

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA, E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

2 - ATA DA 42ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA em 28 de maio de 1992

2.1 - ABERTURA

2.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem no 091/92 do Sr. Governador do DF, que encaminha o projeto de lei, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de OS 141.050.000,00 (cento e quarenta e um milhões e cinquenta mil cruzeiros)". *

- Requerimento, de autoria de vários Deputados, que solicita ~~sessão~~ ^{sessão} extraordinária para o projeto de lei, de autoria do Executivo, ~~leia-se~~ que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de Cr\$ 141.050.000,00 (cento e quarenta e um milhões e cinquenta mil cruzeiros)". *

- Requerimento, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Solicita tramitação, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 379/92". *

* (lidos durante a Ordem do Dia).

2.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação, em 1º turno, das Emendas de Plenário, ao Projeto de Lei nº 404/92, de autoria do Executivo Local, que "Dispõe sobre o plano de faltas por motivo de greve."

- Parecer do Relator da CEOP, Deputado Rômulo Tavares, sobre as emendas apresentadas. APROVADO com 11 votos favoráveis, 08 votos contrários e 05 ausências.

- Votação do Projeto, em 1º turno. APROVADO com 18 votos favoráveis e 06 ausências.

ITEM 02: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 394/92, de autoria do Executivo Local, que "Altera o artigo 5º da Lei nº 06, de 19 de dezembro de 1988, e dá outras providências."

- Parecer do Relator da CCT, Deputado Manoel de Andrade, sobre as emendas apresentadas. APROVADO com 19 votos favoráveis e 05 ausências.

- Parecer do Relator da CEOP, Deputado José Ornellas, sobre as emendas apresentadas. APROVADO com 20 votos favoráveis e 04 ausências.

- Parecer do Relator da CCT, Deputado Manoel de Andrade, sobre as subemendas apresentadas pela CEOP. APROVADO com 19 votos favoráveis e 05 ausências.

- Parecer do Relator da CAS, Deputado Edimar Pires. APROVADO com 19 votos favoráveis e 05 ausências.

- Votação do Projeto, em 1º turno. APROVADO com 14 votos favoráveis e 07 ausências.

ITEM 03: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 098/92, de autoria da CEOP, que "Dispõe sobre a tramitação dos projetos de lei ^{que} específica, e dá outras providências."

- Retirado de Pauta.

- ITEM 04: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 249/91, de autoria do Executivo local, que "Cria cargos efetivos da Carreira de Fiscalização e Inspeção do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências."
- Parecer do Relator da CECF, Deputado Aivaldo Satake, sobre as emendas apresentadas. APROVADO com 15 votos favoráveis e 9 ausências.
 - Parecer da Relatora da OAS, Deputada Rosemary Miranda, sobre as emendas apresentadas. APROVADO com 18 votos favoráveis e 06 ausências.
 - Votação do Projeto, em 1º turno. APROVADO com 17 votos favoráveis e 07 ausências.

2. - ENCERRAMENTO

Ata da 12ª Sessão Ordinária de maio 1992.
2ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente (s): Sr. (s) Deputado(s) Tadeu Roriz, José Ornellas,
Benício Tavares, Salviano Guimarães, José Edmar

Secretário(s) Sr(s) Deputado(s) Benício Tavares

Às 17 horas e 14 minutos, encontravam-se presentes os Srs.,
Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz (PC do B) *sim*
- Deputado Aroldo Satake (PTR) *sim*
- Deputado Benício Tavares (PTR) *sim*
- Deputado Carlos Alberto (PPS) *sim*
- Deputado Cláudio Monteiro (PDT) *sim*
- Deputado Edimar Pireneus (PTR)
- Deputado Eurípedes Camargo (PT) *sim*
- Deputado Fernando Naves (PTR) *sim*
- Deputado Geraldo Magela (PT) *sim*
- Deputado Gilson Araújo (PTR) *sim*
- Deputado Padre Jonas (PTR) *sim*
- Deputado Jorge Cauby (PL)
- Deputado José Edmar (PTR) *sim*
- Deputado José Ornellas (PL) *sim*
- Deputada Lúcia Carvalho (PT) *sim*
- Deputado Manoel Andrade (PTR) *sim*
- Deputada Maria de Lourdes (PSDB) *sim*
- Deputado Maurílio Silva (PTR) *sim*
- Deputado Pedro Celso (PT)*
- Deputado Peniel Pacheco (PTB) *sim*
- Deputada Roae Mary Miranda (PTR) *sim*
- Deputado Salviano Guimarães (PDT) *sim*
- Deputado Tadeu Roriz (PTR) *sim*
- Deputado Wasny de Roure (PT) *sim*

Rev. : ARNAUD

Taq. : ANA

Data: 26/05

Hora: 17:14

Nº: 38

Orador: TADEU RORIZ

Secret. Mesa; =====

01

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Há número regimental.

~~Sob a proteção de Deus,~~ [Declaro aberta a presente sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Pede a palavra o Deputado Peniel Pacheco para uma questão de ordem.

[Tem S. Exa. a palavra.

O SR. PENIEL PACHECO (~~sem revisão~~ Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, ao abrir esta sessão, eu solicitei a V. Ex^a. ^(que me concedesse a palavra) para fazer um pronunciamento ^{em} ~~numa~~ questão de ordem, considerando os graves problemas envolvendo a nossa Afegão, no que concerne à Administração do nosso País.

No instante em que o mundo todo volta seus olhos para o Brasil, mais especificamente, para o Rio de Janeiro, que sediará a "Rio-92", uma conferência internacional que ^{tem o} ~~tem o~~ objetivo importante ~~para o Brasil~~ de revelar a política brasileira para a preservação do meio ambiente, ^{Brasil} ~~não~~ vemos o ~~país~~ mergulhado ^{numa} ~~em uma~~ selva de denúncias que traz toda a sorte de constrangimento com ^{repercussões} ~~repercussões~~ as mais negativas na imprensa internacional.

~~Este Parlamento que se preocupa muito mais ...~~

S/NEY.

Rev.: Arnaud

Taq.: Lilian/Ney

Data: 26/05

Hora: 17h16/18

Ne : 5-39/40/1

Orador: Peniel Pacheco

Secret. Mesa:

02

Este Parlamento, que se preocupa muito mais com os problemas da sociedade do Distrito Federal, não pode ficar omissa, uma vez que estamos sediados na Capital da República brasileira. E, ao observar as notícias veiculadas pelas revistas "Veja" e "Isto", além ^{de nos} dos meios de comunicação no âmbito da televisão e do rádio, só temos uma palavra para explicar a nossa posição diante de tudo isso. A palavra é: perplexidade. [Que País é este, Sr. Presidente? Para onde está indo esta Nação? Uma filiação, cujas intrigas familiares são capazes de abalar e até mesmo atemorizar cento e tantos milhões de brasileiros, que não conseguem vislumbrar, pelo raio de nos a curto prazo, qualquer forma que ^{venha} ~~isso~~ resgatar a credibilidade do poder público. ~~o Brasil~~

Ao fazer uso da palavra nesta questão de ordem, faço - o na preocupação de que os preceitos constitucionais da nossa Nação estão seriamente ameaçados. Não pelas denúncias! muito mais, pelo que pode ocorrer com base nessas denúncias, porque, se for provado, pelo menos, uma partícula daquilo que está sendo levantado sobre a pessoa do ^{Si} Presidente da República, em particular, sobre seu testa-de-ferro, como apareceu entre aspas na reportagem, ^{teremos} ~~teremos~~ aqui um grave precedente para que

haja a decretar impeachment do Sr. Presidente e,
~~houvesse decretamento do impeachment e que visasse~~ quem sabe, uma

iconvulsão política ^{no nosso} ~~nação~~ país. O momento é da maior gravidade, e nós,

neste Parlamento, devemos estar atentos para os desdobramentos que pode-

rão advir desta situação que considero extremamente grave para vida da

nossa Nação. Sabemos que ~~em~~ qualquer movimento contrário à estabilidade

política deverá partir aqui, do Distrito Federal, especialmente, do âmbito

das Forças Armadas, que poderão até ^{intervir} ~~intervir~~ no processo que estamos vi-
vendo.

Creio que precisamos, enquanto Parlamentares, preocupados

com o destino da nossa Nação, nos manifestar e até mesmo, quem sabe, en-

cetar um ^{movimento} ~~movimento~~ para que se apurem, de forma plena, toda e qualquer

denúncia, seja ela levantada contra qualquer pessoa, seja ela levantada

^{inclusive} contra a pessoa do Presidente da Republica. ~~porque~~ Não é permissível que

consigamos conviver com esse mar de lama no qual a nossa Nação está mer-

guinada. O maior problema do Brasil, hoje, não parece ser o ecológico; o

maior problema do Brasil, ^{hoje,} parece ser ~~um~~ problema moral que está enraiza-

do em todos os setores da vida da Nação brasileira.

É com preocupação que levanto essa questão de ordem, tra-

zendo ao conhecimento dos nobres pares aquilo que provavelmente já está

William/Ney

e-39/40/3

Ass
presente no coração de cada um aqui. *Q*ue fiquemos atentos e ~~que~~ possamos
depreender toda e qualquer movimentação que venha se levantar contra a
democracia, pois aquilo que conquistamos ~~a duras penas não poderá~~

~~a/Clarice~~

Rev.: Edson

Taq.: Clarice

Data: 26.05

Hora: 17h20

Nº: 41.1

Orador: Peniel Pacheco

Secret. Mesa: Benício Tavares

a duras penas/ não poderá ruir agora/ simplesmente porque a figura do Presidente da República estaria ameaçada.

Viva a democracia, com o ~~preço~~ ^o nosso sacrifício, se preciso for, vamos mantê-la! Que os corruptos saiam, mas que a democracia sobreviva!

Era o que ~~eu~~ queria dizer, Sr. Presidente. (Palmas)

~~Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)~~

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, gostaria de usar da palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure. ~~para uma questão de ordem.~~

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, entendo que a colocação do Deputado Peniel Pacheco não tem base regimental.

Utilizando as mesmas prerrogativas que a Mesa concede a S. Exa. gostaria de ler a ~~nossa~~ nota do nosso Partido:

Rev.: Edson

Taq.: Clarice

Data: 26.05

Hora: 17h20

Nº: 41.2

Orador: Wasny de Roure

Secret. Mesa: Benício Tavares

Tendo em vista a degradação da situação **política nacional**, com a **multiplificação de denúncias contra** o presidente Collor, **partindo de pessoas da sua própria família**, o Partido dos trabalhadores declara que não admite **qualquer acordo** que vise **barrar a criação da CPI** do Congresso Nacional para apurar as denúncias contra o **presidente** da República e o **empresário Paulo César Farias**.

O PT entende que, comprovadas essas **denúncias**, não **restará ao presidente senão apresentar sua renúncia**. Caso isso não **ocorra**, é **imperativo ético e político** de todas as forças comprometidas com o povo brasileiro exigir o **impeachment de Fernando Collor de Mello**,

Para o **PT**, é obrigação do Congresso **Nacional**, da **Procuradoria-Geral da República** e do Poder Judiciário levar a apuração das denúncias **contra Collor e Paulo César Farias** às últimas **consequências**, para que a **verdade seja atinheada pelo conjunto da sociedade**,

i O **presidente** Collor daria uma demonstração de idoneidade se **recomendasse à sua base** de apoio parlamentar o voto favorável **à CPI** e se **se colocasse à disposição** do Congresso para as averiguações necessárias,

O PT **considera** que a **saída** para a atual crise **institucional passa pela mobilização popular** e pela formação de um **arco de alianças** envolvendo **partidos e entidades** da sociedade civil para salvaguardar a democracia e as **instituições**. **Passa também pelo total esclarecimento** das denúncias que pairam sobre o **presidente**. Para isso, propomos uma **campanha pela instalação da CPI**, exigindo a **apuração das denúncias** que, se **comprovadas**, tornarão imperativo o **processo de impeachment do presidente**.

São Paulo, 25 de maio de 1992.

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente Nacional do PT. f (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)...

S / F R A Ñ

Rev.: Edson

Taq.: Francêska

Data: 26/05/92

Hora: 17:22

Nº: 4-2/1

Orador: O Sr. Presidente Tadeu Roriz

Secret. Mesa: Deputado Benício Tavares

*Passamos à
ORDEM DO DIA*

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito ao Secretário da Mesa, Deputado Benício Tavares, ~~que~~ faça a leitura do primeiro item da ^{Ordem} ~~Ordem~~ do Dia da sessão extraordinária.

10 SR. 39- SECRETÁRIO (procede à leitura do seguinte) +

Item 1:

~~em~~ Discussão e votação, em 1º turno, das Emendas de Plenário, ao Projeto de Lei nº 404 de 1992, que ~~dispõe~~ ^{disponha} sobre abono de faltas por motivo de greve".

Autor: Executivo Local

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ;

Deputado Benício Tavares - CEOF;

Deputado Lúcia Carvalho - CAS.

OBS- Os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças já foram apreciados.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Relator da Comissão de Economia, ^{Orçamento} e Finanças, Deputado Benício Tavares.

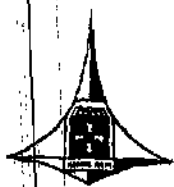
O SR. BENÍCIO TAVARES (~~PTR. Sem revisão do orador~~) - Sr. Presidente, solicito permissão para prolar o parecer de minha cadeira na Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Presidência autoriza.

~~O SR. BENÍCIO TAVARES ...~~

S/Ivi

O SR. BENÍCIO TAVARES (PTR. Profene o seguinte parecer:) -



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Sr. Presidente, apresento parecer sobre as

EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 404/92, que

**"dispõe sobre o abono de faltas
por motivo de greve."**

Relator: Deputado **BENÍCIO TAVARES**

I - RELATÓRIO

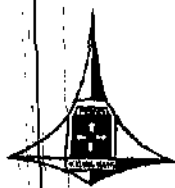
Foram apresentadas ao Projeto de Lei nº 404/92, de autoria do Executivo, 8 (oito) emendas de Plenário, nos termos do art. 112, I do Regimento Interno da Câmara Legislativa. Tais proposições determinam:

1ª) Emendas nºs 01 e 02, do Deputado Tadeu Roriz, que abona as faltas dos servidores do SLU no período de 27/02/92 a 05/07/92, bem como aos servidores do DER, entre 27/02/92 e 11/03/92;

2ª) Emenda nº 03, da Bancada do Partido dos Trabalhadores, que está englobada na emenda nº 02, pois propõe o abono aos servidores do DER no período de 27/02/92 a 11/03/92;

3ª) Emenda nº 04, da Bancada do Partido dos Trabalhadores, que equivale parcialmente à de nº 01, pois estende o

Benício



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

abono aos servidores do SLU ao período de 27/02/92 a 11/03/92; ou seja, concede mais 6 (seis) dias de abono de faltas;

4ª) Emenda nº 05, da Bancada do Partido dos Trabalhadores, que concede abono a todos os servidores do GDF entre 22 e 23/05/91;

5ª) Emenda nº 06, do Deputado Agnelo Queiroz, que determina o abono aos servidores da Carreira Assistência Pública à Saúde entre 05/08/90 e 1ª/10/90;

6ª) Emenda nº 07, do Deputado Agnelo Queiroz, semelhante às de nºs 01 e 04, mas que restringe o abono aos servidores do SLU ao período de 29/02/92 a 05/03/92;

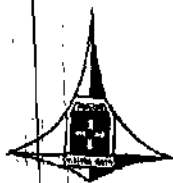
7ª) Emenda nº 08, do Deputado Agnelo Queiroz, que equivale parcialmente às de nºs 02 e 03, pois estende o benefício aos servidores do DER também no período de 06/05/92 a 11/05/92, ou seja, ainda em relação à greve em curso.

Todas as emendas têm, em síntese, a mesma motivação de evitar que sanções decorram dos movimentos paredistas e prejudiquem a vida funcional dos servidores do GDF - o que normalmente é cláusula de acordos coletivos.

~~II - Voto ...~~

S/Kátia

Handwritten signature



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

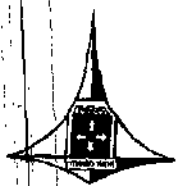
II - VOTO

O direito de greve dos servidores públicos, concedido pelo art. 37, VII, da Constituição Federal, encontra-se, desde a promulgação da Lei Maior, sob risco de inviabilidade, uma vez que o mesmo dispositivo condiciona a concessão do direito à regulamentação de lei complementar ainda não elaborada. Diante disso, quando as negociações não chegam a bom termo, os servidores têm somente o recurso ao mandado de injunção, conferido pelo art. 5º, LXXI, da Constituição.

As categorias abrangidas pelo Serviço Público, em todas as esferas, ficam, portanto, na dependência de ato do Poder Executivo, cujo poder discricionário lhe faculta a emissão de atos administrativos unilaterais ou, como no caso deste projeto, do envio de Mensagem do Executivo a esta Casa. A garantia constitucional aos servidores públicos, que decidem pela abstenção coletiva concertada, é dada pelo art. 8º das Disposições Transitórias, que impede as punições e demissões dos servidores civis (e também dos demais trabalhadores), em função do Decreto-Lei nº 1.632, de 04/08/78, o qual dispõe sobre a proibição de greve nos serviços públicos e em atividades essenciais de interesse da segurança nacional.

No entanto, cumpre recordar que a Lei nº 7.783, de 28/06/89, que dispõe sobre o exercício do direito de greve,

Brasil



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(dos trabalhadores em geral e não dos servidores), 'define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis, e dá outras providências', derogou a Lei nº 1.632/78, exigindo deliberação judicial sobre o direito conferido pelo art. 8º das Disposições Transitórias.

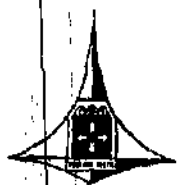
Em síntese, desse emaranhado de leis e de carência de leis, ficam os servidores públicos na dependência de ato administrativo unilateral ou de ato jurídico de iniciativa privativa do Governador. Em circunstâncias como as deste projeto, aplicando-se o art. 63*, I, da Constituição, não cabe ao Legislativo emendar a proposição, se as emendas implicarem aumento de despesa - o que está implícito em qualquer proposta de abono de faltas.

Vemos, no entanto, que a votação deste projeto de lei da a esta Casa a oportunidade de definir em norma geral a todos os casos semelhantes, deixando os servidores públicos tranquilizados quanto às faltas durante o movimento paredista e aos demais ônus de perda de direitos como a licença-prêmio por assiduidade - não mediante a enumeração de casos específicos e sempre incompletos, mas pela aplicação de princípio jurídico.

Proponho, deste modo, a seguinte emenda de Relator, em substituição as emendas apresentadas:

JUSTIFICATIVA...

Bullon



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA ADITIVA*Retrader**Vale*

~~Acrescente-se ao Projeto de Lei o seguinte art. 2º,
renumerando-se os demais:~~

~~Art. 2º. Inexistindo lei específica que discipline
a matéria, aplicar-se-á, no âmbito do Distrito Federal, no que
couber, a Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989.~~

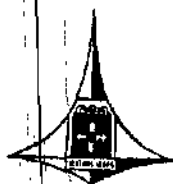
JUSTIFICATIVA

Da lei supramencionada cabe explicitamente o art.
7º e parágrafo, que transcrevemos:

"Art. 7º. Observadas as condições previstas nesta
Lei, a participação em greve suspende o contrato de trabalho, de
vendo as relações obrigacionais durante o período ser regidas pe
lo acordo, convenção, laudo arbitrai ou decisão da Justiça do
Trabalho.

Parágrafo único. E vedada a rescisão de contrato
de trabalho durante a greve, bem como a contratação de trabalha-
dores substitutos, exceto na ocorrência das hipóteses previstas
nos artigos 9º e 14."

Benício



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

As hipóteses dos arts. 9º e 14 para a contratação de substitutos são:

a) a não manutenção de equipes de empregados com o propósito de assegurar os serviços cuja paralisação resulte em prejuízo irreparável, pela deteriorização irreversível de bens, máquinas e equipamentos;

b) a não manutenção dos serviços essenciais à retomada das atividades quando da cessação do movimento;

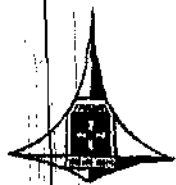
c) o abuso do direito de greve;

d) a manutenção da paralisação após celebração de acordo, convenção ou decisão da Justiça (no caso, do Trabalho), sem que haja descumprimento de cláusula ou superveniência de fato novo.

Ao propor a adoção da Lei nº 7.783/89, para o fim de abono de faltas, objetivamos oferecer ao DF uma norma abrangente, que discipline as relações obrigacionais entre os servidores e a administração, enquanto permanecer o vácuo legal ocasionado pela não elaboração da lei complementar de que trata o art. 37, VII.

Como esta emenda, a Câmara Legislativa do Distrito Federal subsidiara um projeto da competência do Executivo, nos

Benício



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

termos dos arts. 61, 1º e 63, II da Constituição e do art. 2º do Decreto Legislativo nº 001/91, exercendo o direito de legislar concorrentemente sobre o regime jurídico dos servidores do Distrito Federal, nos termos do art. 39, caput, da Constituição, combinado com o art. 24, § 3º, o qual autoriza os Estados a legislar sobre normas gerais, em matéria de competência concorrente, na inexistência de lei federal.

A emenda apresenta ressalvas quanto à aplicabilidade de da Lei 7.783/92 como objetivo de resguardá-la de vício de inconstitucionalidade, uma vez que a Lei nº 7.783/89 confere a competência à Justiça do Trabalho para decidir sobre a matéria, o que não se aplica aos servidores públicos nem é de nossa competência deliberar.

Desse modo, nosso voto propõe a rejeição das 7 emendas apresentadas e a aprovação de emenda de relator.

Sala das Sessões, de maio de 1992.


BENÍCIO TAVARES

DEPUTADO DISTRITAL

O SR- PRESIDENTE.

SEGUE AYA.

fte..ARimar

1.

Taq.: Aya

Data: 26/05/92

Hora: 17:32

Nº: 47

Orador: Benício Tavares

Secret. Mesa: Benício Tavares

Sessão Extraordinária

~~... pelo acordo convenção, laudo arbitral, por decisão da Justiça do Trabalho.~~

~~Parágrafo Único. É vedada a rescisão de contrato de trabalho durante a greve, sem como a contratação de trabalhadores substitutos, exceto na ocorrência das hipóteses previstas no artigo 9º e 14.~~

~~Desse modo, nosso voto propõe a rejeição das sete emendas apresentadas e a aprovação de emenda do Relator."~~

Rev.: Arimar

2.

Taq.: Aya

Data: 26/05/92

Hora: 17:32

Nº: 47

Orador:

Secret. Mesa: Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, o Deputado Benício Tavares está propondo o cumprimento da Lei nº 7.783, ~~que~~ que está em vigência. Ora, se o Governo já tinha conhecimento dessa lei, por que ~~ele~~ tomou a iniciativa em apresentar um projeto ~~onde~~ especificava os movimentos ~~paradistas~~ para que fosse abonado as suas faltas?

Acredito que se o Deputado Benício pudesse ir na direção ~~do~~ relatório ~~da~~ Comissão de Constituição e Justiça, ficaria mais fácil para ~~que pudessemos~~ votar ~~a~~ a matéria, porque ~~a lei~~ ~~se~~ se ~~se~~ acobertasse o abono, o Governo já teria utilizado, ~~levando~~ ~~quando~~ ~~em conta~~ ~~a~~ a motivação do Governo nesse projeto foi introduzir o mecanismo do abono para as greves ocorridas aqui no Distrito Federal.

~~Então, faço esse apelo ao Deputado Benício Tavares.~~

S/ Gilwania

Rev.: ARIMAR

Taq.: GILWANIA

Data: 26.05.92 Hora: 17:34

Nº . 48.1

Orador: Wasny de Roure

Secret. Mesa: Benício Tavares

Então, faço esse ^{apelo} ao Deputado Benício Tavares, no sentido de dar especificidade aos abonos, o que foi a intenção das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, queria ^{as palavras do} contra-argumentar ~~ao~~ Deputado Wasny de Roure da seguinte maneira: ^{meu} ~~no~~ ^{parecer}, entendendo ^{que} as emendas aprovadas pela Comissão de Constituição e Justiça, que foram as Emendas de nºs. 1, 2 e 8, que englobavam as Emendas de nºs. 3, 4 e 7, foram parcialmente aprovadas pela Comissão, ^{ve} ~~elas~~ trazem despesas, ^{por} ~~o~~ por isso, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, ^{foi} ~~foi~~ pela rejeição. ~~Devido a isso,~~ apresentamos uma proposta ^{para serem} ~~que seriam~~ todos esses casos remetidos à Lei de nº 7.783, para que o Governo ^{tenha um} ~~crie~~ mecanismo, de, ao invés de mandar projetos a essa Casa, ~~ele~~ ^{podesse} fazer os devidos abonos, ~~ele~~ sem precisar ^{enviar} ~~que se enviasse~~ uma mensagem a essa Casa. Essa ^é ~~é~~ a nossa intenção.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado

Wasny de Roure.

Rev.: ARIMAR

Tam.: GILWANIA

Data: 26.05.92

Kora: 17:34

Nº: 48.2

Orador: WASNY DE ROURE

Secret. Mesa: BENÍCIO TAVARES

O SR, WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Pre
sidente, Sr*. ^Aelator, posso até compreender a preocupação do Deputado
Benício Tavares, ~~Entao~~, sugeriria ao nobre Relator, que colocasse as e-
mendas acatadas pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça, ~~na~~
~~forma autorizativa, porque o próprio Governo poderia...~~

s/hermione.

15

Nº : 49/1

Secret. Mesa: Benício Tavares

í ^{No entanto, fico} ~~sem~~ ^{sem} entender, porque ontem votamos um projeto, ainda
 que fosse uma readequação ao sistema hoje vigente com relação ao pas-
 se da Polícia Militar, ^{que resultem} ~~o projeto ontem votado em~~ ^{que resultem} ~~em~~ gastos, não há
 dúvida quanto a isso. Então, creio que até mesmo ~~por~~ ^{por} isso fazia
 parte do orçamento do Distrito Federal, apenas representaria uma eco-
 nomia do Governo do Distrito Federal, apenas isso, ~~mas~~ ^{mas} que já fazia
 parte do orçamento do "Distrito Federal e que estava suficientemente
 amparado na Lei Orçamentária do Distrito Federal.

Rev * Arimar

Taq.: Hermione

Data: 26/5

Hora: 17:36

Nº: 49/2

Orador: Lúcia Carvalho

Secret. Mesa: Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Concedo a palavra à Deputada Lúcia Carvalho.

; A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sern revisão da oradora)- Sr. Presidente, estou de urna certa forma debilitada na rainha argumentação, porque o relatório do Deputado Benício Tavares não foi entregue nas mãos de cada um, ^{dos deputados} ~~então~~ Não posso fazer a citação para que os Deputados acompanhem, mas gostaria da atenção porque julgo da maior importância que possamos discutir o relatório do Deputado Benício Tavares e entender algumas alterações feitas após a votação tanto da Comissão de Constituição e Justiça como a de Assuntos Sociais, da qual fui Relatora. Ele ^{diz} ~~quer~~ que, para efeito da definição das questões de greve ~~para~~ dos servidores do Distrito Federal, se adotaria, até que ^a lei própria viesse regulamentar, a Lei nº 7.783.

A Lei nº 7.783 se refere à área privada, ^{elas} ~~as~~ categorias que podem, neste momento, firmar acordos coletivos no Tribunal Regional do Trabalho, ~~No entanto, para o servidor público, a Constituição diz que...~~

S/M^a. Marlene.

Rev.: ARIMAR

Taq.: MARIA MARLENE Data: 26/05/92 Hora: 17h38m Nº: 50

Orador: DEPUTADA LÚCIA CARVALHO

Secret. Mesa: DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

(91)

No entanto, para o servidor público, a Constituição diz que ~~temos~~ ^{tem que haver} representa-
ção sindical, ~~também~~ ^{mas} podemos ~~ter~~ ^{ter} dissídios coletivos. Mas existe uma
discussão nacional, por não existir ainda uma regulamentação para o serviço pú-
blico, para ter suas causas julgadas pelo Tribunal Regional do Trabalho. Então,
~~da Administração Indireta,~~
as empresas ~~indiretas~~, como a TCB, Novacap, Terracap, já estão asseguradas por
essa legislação. Pego a atenção do Deputado Benício, que cita aqui uma lei a
ser seguida, que diz ~~que~~ ^{que} ~~as empresas das~~ ^{empresas das} ~~Administrações Indiretas~~ ^{Administrações Indiretas} estão
~~a orientação dessa lei.~~
~~em sob sua regência.~~ No entanto, as fundações, os servidores ligados à Admi-
nistração Direta ainda têm, no âmbito Federal, uma legislação para a questão
trabalhista. Portanto, ~~mas se pode aplicar~~ o mais correto seria que, a ca-
da greve, o Governador enviasse um projeto, como fez agora, abonando as faltas
~~do~~ ^{servidores} ~~do~~ ^{do} serviço público.

Diz o art. 7º da Lei nº 7.783: "Observadas as condições previstas nesta
Lei, a participação em greve suspende o contrato de trabalho". ~~Como~~ ^{Como} estatutá-
rios, não temos contrato de trabalho - devendo as relações obrigacionais du-
rante o período ser regidas pelo acordo, convenção, laudo arbitral ou decisão
da Justiça do Trabalho." Não temos os nossos dissídios firmados no Tribunal
Regional do Trabalho.

Rev.: ARIMAR

Taq.: MARIA MARLENE

Data: 26/05/92

Hora: 17h38m

Nº: 50

Orador: LÚCIA CARVALHO

Secret. Mesa: BENÍCIO TAVARES

"Parágrafo único. É vedada a rescisão de contrato de trabalho durante a greve, bem como a contratação de trabalhadores substitutos, exceto ~~na~~ na ocorrência das hipóteses previstas nos artigos 9º e 14.^{f1}

S/SULAMITA

dos artigos...

Rev.: Geraldo

Taq.: Sulamita

Data: 26/06/92 Hora: 17.40

Nº: 511A

Orador: Lúcia Carvalho

Secret. Mesa: Benício Tavares

23

Os artigos 9 e 14 falam da data base e nós sabemos que o servidor público tem data base em janeiro, ~~mas~~ nunca realiza campanhas salariais em janeiro porque em Brasília, professores, médicos ^{em sua} maioria têm férias em janeiro. ~~Por isso,~~ ^{sempre} as campanhas salariais ocorrem em maio, abril ou no 2º semestre. Portanto, essa lei seria uma espada na cabeça de qualquer grevista do setor público.

Pego

Deputado Benício

Tavares,
cio ~~que não~~ Relator da matéria, que não introduza no seu relatório esse dispositivo, mesmo porque acho ilegal que V.Exa. remeta ao serviço público uma lei que é do setor privado. Então, eu faço este apelo e ~~solícita~~ ^{solícita} ao Deputado Benício Tavares talvez ~~ele~~ não tenha tido a devida discussão para que votássemos apenas aquilo que o projeto do Executivo propõe, que foi referendado pela Comissão de Constituição e Justiça, ^{com algumas mudanças e pde} Comissão de Assuntos Sociais, e não com essa que já legisla para as próximas greves, causando uma dificuldade legal para o segmento dos movimentos e para, inclusive, os acordos firmados que hoje são feitos em carta de intenções e não em acordos coletivos, porque não existe legislação nacional que ampare.

... feta Casa não pode criar complicações no âmbito da legislação trabalhista para o servidor público.

É o apelo que faço e pediria ao Deputado Benício Tavares que retirasse o seu relatório e ^o refizesse com outra compreensão. *m*

~~O SR. PEREIRA LUIZ~~

S/Clara

Rev.: GERALDO

Taq.: MARIA CLARA

Data: 26/05

Hora: 17:42

Nº: 52.1

Orador: Deputado Fernando Naves

Secret. Mesa: Deputado benício Tavares

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador.)-Sr. Presidente, ^{Srs.} Srs. Deputados, nosso entendimento é que as 3 emendas aca-
tadas nas demais Comissões, ~~momentaneamente~~ estão atendendo ao parecer do Re-
lator da Comissão de fciwvHfcii* ~~Organização~~ ^{Finanças}. Elas não atendem ao princípio
da economia, quando ~~elas~~ possibilitam o aumento das despesas.

Nosso entendimento é que da forma ~~como~~ está, se acres-
centarmos DR e SLU, estaremos dando uma condição de ampliar despesas,
que não estão previstas no projeto original.

É a nossa posição.

i ~~O SR. AGNELO QUEIROZ - Sr. Presidente, questão de~~
~~ordem.~~

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roris) - ~~antes de conceder a~~
~~palavra ao Deputado Agnelo Queiroz,~~ solicito que ^o Deputado José Ornellas
~~assuma~~ assum a Presidência dos nossos trabalhos.

(Assume a Presidência o Deputado José Ornellas.)

~~AGNELO QUEIROZ~~
O SR. PRESIDENTE (José Ornellas)...

S/DIANA

Rev.: GERALDO

Taq.: DIANA

Data: 26/05/92

Hora: 17:44

Nº. 53

Orador:

Secret. Mesa: Benício Tavares

O SR. AGNELO QUEIROZ - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Questão de ordem do
Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, tendo em vista que o espírito do projeto ^{original} é de abonar
as faltas de períodos grevistas anteriores, ^{tendo em vista}
que já havia sido aprovado algumas emendas na Comissão de Constituição
e Justiça, ^{tendo em vista} que o Deputado Benício Tavares já alegou uma lei que não se
aplica neste caso, solicito ao nobre Deputado Benício Tavares que reti-
re o relatório, para ^{apresentação} na próxima sessão, já com a revisão
ao mesmo, ^{para}

S/JUSSARA

Rev.: Geraldo

Taq.: Jussara

Data: 26.05.92 Hora: 17h46

Nº: 54.1

Orador: Agnelo Queiroz

Secret. Mesa: Benício Tavares

~~prazo e retornaria na próxima sessão, já com a revisão do Anteprojeto,~~

o que daria tempo para que os Deputados negociassem melhor.

Fiz esta solicitação ao Deputado Benício Tavares, secretário da Mesa, para que pudessemos negociar melhor entre nós mesmos e com o Governo, dando tempo, inclusive, para se corrigir alguns erros que causam dificuldades neste momento. (Pausa.)

Fiz uma solicitação e estou aguardando uma resposta.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - A fim de que haja um entendimento entre os Deputados, suspenso a sessão por cinco minutos.

(S/ Lara

fiev.:Geraldo

Taq.:Lara

Data:20.05.92

Hora:17h48

Nº: 55

Orador:

Secret. Mesa: Benicio Tavares

Sessão suspensa.

S/Denise

Rev.: Stein

Taq.: Denise

Data: 26.05.92

Hora: 14h50

Nº : 56.1

Orador:

Secret. Mesa:

Riva - 57

Márcia - 58

Sessão suspensa.

Ana Lúcia - 59

Ney - 60

S/Lilian

Rev.: Alzira

Taq.: Lillian

Data: 26/05

Hora: 18h

Nº: e-61/1

Orador: Presidente (José Ornellas)

Secret. Mesa: Benício Tavares

O SR, PRESIDENTE (José Ornellas) - Está reaberta a sessão..

Continua em discussão o Projeto 404.

Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, tendo em vista as argumentações dos colegas e vendo que a emenda que apresentei não pode ter a acolhida que esperava, que era a de resolver o problema da questão dos abonos, retiro a emenda aditiva que apresentei e mantenho o parecer da forma que foi apresentado.

O SR PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR CLÁUDIO MONTEIRO (PDT: Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças traz algumas inovações nesta Casa. Primeiro, só resisti ao crivo da Comissão de Constituição e Justiça 3 emendas, as emendas nº 01, 02 e 08. Quando a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças foi falar sobre o projeto, recuperou emendas que não mais existiam, ou seja, recuperou as emenda 03, 04, 05, 06 e 07, mesmo dando pare-

Rev.: Alzira

Taq.: Lilian

Data: 26/05

Hora: 18h

Nº: e-61/2

Orador: Cláudio Monteiro

Secret. Mesa: Benício Tavares.

cer contrário a todas. ~~Ora,~~ ^{quando} diz ^{que}, no âmbito da economia, não poderia concordar com as emendas, já que as mesmas geram despesas, ~~o~~ que é um grande equívoco. ^A As emendas não geram despesas, esse dinheiro já consta da dotação orçamentária anual, ~~o~~ ^{que} ~~estamos~~ ^{ex} pretendendo fazer é gerar, sim, uma economia para o Governo do Distrito Federal, em cima do funcionário público. Gostaríamos de pedir ao nobre Relator, que ~~pudesse~~ ^{analisar}.

s/Clarice

Rev.: Alzira

Taq.: Clarice

Data: 26,05

Hora: 18h02

Nº. 62.1

Orador: Cláudio Monteiro

Secret. Mesa: (Apenas o Presidente encontrava-se à mesa.)

que pudesse analisar a matéria e as emendas que passaram na Comissão de Constituição e Justiça e sobre elas, ^{se} di ~~sim~~, emitindo o parecer, e levando-se em consideração que o que está em jogo não é simplesmente uma questão de ^{suavidade de} A B ou C, ~~mas o que está em jogo~~, apesar da minha situação original, de achar que este projeto é desnecessário, que esse projeto é inócuo, porque o Poder Executivo deve fazer isso por ato discricionário, não precisa de projeto de lei, mas que ele deva atender ao critério do interesse público.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Cora a palavra o

Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (Sem partido. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para não haver demora excessiva ^{nessa} questão, o ideal seria ^{que - temos} votar e ~~que~~ fizéssemos o destaque das duas emendas, que já foram aprovadas pelas demais Comissões, para votarmos em separado, ~~as~~ duas emendas.

Então, ^{essa} a emenda que o Deputado retirou, ~~essa~~ vota-se pela retirada e as duas outras, ^{às quais} ~~que ele~~ votou contrário, vamos destacar e votar ^{num} segundo momento, para não ^{ser} muita polêmica e discussão, ^{evitando-se} prejudicar o próximo projeto ~~de~~ item e, com isso, trami-

Rev.: Alzira

T q.: Clarice

Data: 26.05

Hora: 18h02

Nº: 62.2

Orador: Peniel Pacheco

Secret. Mesa:

32

tar rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o
Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PTR. Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, a proposta do Deputado Peniel Pacheco, acredito, não
procede, porque estamos dando um parecer sobre as emendas aprovadas
pela Comissão de Constituição e Justiça. Então, não estamos votan-
do o projeto, estamos votando *apenas as emendas.*

Se o Plenário é contra o parecer que apresentei, ^{que} então
vota contra o parecer. *✗*

~~Vejam bem, estamos dando parecer sobre as emendas que~~

~~V. Exa., Deputado Cláudio Monteiro, acatou...~~

S / F R A N

Rev.: Alzira

Taq.: Francêska

Data: 26/05/92

Hora: 18:04

Nº: 63/1

Orador: Deputado Benício Tavares f *Relator?*

s[ebret. Mesa: ~~Deputado Benício Tavares~~

que V.Exa., Deputado Cláudio Monteiro, acatou. Apenas citei todas as emendas como uma referência àqueles Deputados que apresentaram emendas ao projeto, porque acho que convém ao Relator citar os autores para que eles se sintam ~~privilegiados~~ *prestigiados*.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - A Mesa vai colocar em votação.

Entretanto, gostaria de lembrar ao Plenário que ainda há ~~segundo turno~~ *segundo turno* *J?* *possível apresentar destaque.*

O SR. FERNANDO NAVES (PTR; Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, *se houver destaque* vamos votar que?

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Vamos colocar em votação o relatório apresentado pela Comissão de Economia *Orçamento* e Finanças.

A votação será feita sem prejuízo dos destaques *a serem* *apresentados*.

Em votação.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a chamada dos Srs. Deputados.

~~O SR. FERNANDO NAVES (PTR; Sem revisão do orador) - O Parecer é sobre as emendas...~~

O SR. BENÍCIO TAVARES (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, como esclarecimento ao Deputado Cláudio Monteiro, se me permitem, gostaria de ~~esclarecer~~ *digas* que o ~~nosso~~ *meu* parecer *no âmbito* da Comissão de Economia e Finanças já foi dado, ~~sobre o projeto, favoravelmente~~ *agora, estamos apreciando*.

R... Alzira

Taq.: Ivi

Data: 26.05

Hora: 18h06min

Nº:64.1

Orador: Benício Tavares

Secret. Mesa: Benício Tavares

Agora, estamos apreciando as emendas ~~que - foram~~ apresentadas. As emendas ~~que~~ foram acatadas por V.Exa., no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, nós ^{as} rejeitamos, por entendermos ~~que~~ que criam despesas ao ^{governo} Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. anunciou que ia entrar em processo de votação, e foi interrompido através da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem ^{de} favoráveis ^{acordo com o} ao parecer ^{Argumento} do Relator da Comissão de Economia e Finanças votem pelo "sim"; aqueles que estiverem contrários votem pelo "não".

Solicito ao Sr. Secretário que ^{proceda} ~~faça~~ à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

Rev.: Alzira

Taq.: Kátia,

Data: 26.05.92 Hora: 18:08

Nº: 65/2

Orador: Presidente

Secret. Mesa;

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - O Parecer está aprovado por
li, votos favoráveis, 08 ^{contrários, havendo} ~~desfavoráveis~~, 05. ausências.

Ha expediente sobre a mesa. Solicito ao Sr. Secretário que pro-
ceda! à leitura *do mesmo.*

Lido em
26/5/92

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PADRE JONAS

REQUERIMENTO nº 192

Autor: Deputado PADRE JONAS

Partido: PTR

Assunto: Requer tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 379/92.

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal.

Requeiro Vossa Excelência, nos termos dos artigos 108, 132, inciso XVI, 132, inciso I, alínea "g", 133 e 134, todos do Regimento Interno desta Casa, seja dado urgência à tramitação do Projeto de Lei nº 379/92.

JUSTIFICATIVA

Consiste o presente requerimento em dar celeridade na tramitação do Projeto 379/92, devido aos benefícios que virão com a sua aprovação, ao trabalhador prestatário.

Por outro lado, é dever do Estado (art. 196 da CF) garantir, através de medidas preventivas, a redução do risco de doenças e outros agravos.

O Estado ainda, que pesquisa elaborada pelo Instituto de Biologia da Universidade de Brasília (UNB) mostrou que os prestatários correm um risco sete vezes maior de contraírem doenças cancerígenas do que os outros trabalhadores, merecendo um cuidado especial das autoridades

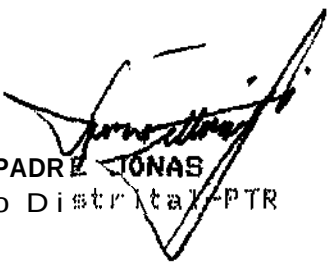


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

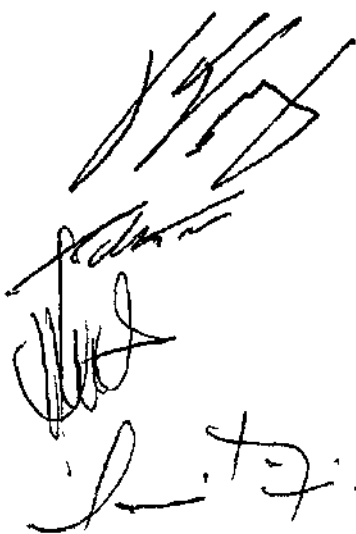
Públicas, na luta contra mais esse "mal do século": o câncer.

Assim solicitamos aprovação dos Nobres Pares ao nosso Requerimento.

Sala das Sessões, de maio de 1.992.


 PADRE JONAS

Deputado Distrital - PTR



Abadia - PSDB

Lucia Carvalho

Aracy de Azevedo

José Carlos Almeida - Líder do PTR

D SR. PRES ...

31 mai 1992.

f1

38

Rev.: Alicéa .

Taq.: Marlene

Data: 26.05.92 Hora: 18:10

Nº: 66/1

Orador: Presidente

Secret. Mesa: Benicio Tavares

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Votação do Projeto de Lei

nº 404/92, em 1º turno.

(Procede-se à votação)

Rev.: ALICÉA

Taq.: LÚCIA

Data: 26.02.92

Hora: 18:12

Nº: 67

Orador; Presidente José Ornellas

Secret. Mesa: Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - O Projeto de Lei nº 404/92 está aprovado, em 1ª turno, com 18 votos favoráveis. Houve 06 ausências.

A SRª ROSE MARY MIRANDA (PTR) - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRª ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, esse projeto teve parecer diferenciado na Comissão de Assuntos Sociais, que aprovou ^{atenuas} ~~todas as~~ emendas. ^{Pediria} ~~Eu gostaria de~~ um esclarecimento da Mesa: como fica, agora, a situação? ^é ~~é~~ original ou há necessidade de um novo parecer da Comissão de Assuntos Sociais? Sabemos que a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças tem caráter terminativo, mas ^{solicito} ~~eu gostaria de~~ um esclarecimento da Mesa.

~~O SR. PRESIDENTE (José Ornellas)~~

SEGUE AYA.

Rev.: Aliça

Taq.: Aya

Data: 26/05/92

Hora: 18:14

Nº: 68

1.

Crador:

Secret. Mesa: Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Ficou aprovado o Projeto de Lei nº 404, originalmente, como ^{for} apresentado pelo Executivo Local.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura do 2º item da pauta.

(O Sr. Secretário, Deputado Benicio Tavares, procede à leitura.)

02)- Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 397 de 1992, que "Altera o artigo 5º da Lei nº 06, de 29 de dezembro de 1988, e dá outras providências".

Autor: Executivo Local

Relatores: Deputado Manoel de Andrade - CCJ

Deputado José Ornellas - CEOF

Deputado Edimar Pireneus - CAS

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Passo a Presidência da Mesa ao Deputado Benício Tavares.

i (Assume a Presidência o Deputado Benicio Tavares.)

O SR. PRESIDENTE (Benicio Tavares) - Solicito ao Deputado José Edmar que nos auxilie nos trabalhos da Mesa.

Com a palavra o Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Manoel Andrade, sobre as emendas apresentadas ao Projeto

Rev.: ALICÉA

Taq.: GILWANIA

Data: 26.05.92

Hora: 18:16

Nº: 69.1

Orador: MANOEL ANDRADE

Secret. Mesa: JOSÉ EDMAR

(Continua o Sr. Presidente.)

~~apresentadas ao Projeto nº 397.~~

Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR.Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Srs. Deputados, Srs. aqui presentes: Retornamos à discussão do parecer em Plenário, sobre o Projeto de Lei nº 397/92, de autoria do Executivo local, que altera o art. 5º da lei nº 06, de 29/12/88 e dá outras providências.

Ontem, começamos a discussão do projeto e fizemos a leitura do parecer, até então, contemplando 19 emendas. E no transcorrer da discussão, foram feitas algumas sugestões, como também apresentadas mais algumas emendas. Para que pudéssemos, em primeiro turno, acolher todas as emendas, esse projeto retornou a esse Plenário, na tarde de hoje, para que pudéssemos fazer algumas considerações a respeito do projeto. Peço à Presidência e ao Plenário, para seguir diretamente ^{com relação} as modificações realizadas no relatório ~~inicial~~ de ontem.

Inicialmente, alteramos a emenda do projeto, que fazia referência ao substitutivo do Deputado José Ornellas. Na emenda atual, nos referimos como já é _____ ➔

s/Hermione.

Rev. : Aliceá

Taq. : Hermione

Data: 26/5

Hora: 18:18

Nº: E70/1

Orador: Manoel Andrade

Secret. Mesa: José Edmar

~~na emenda atual nnn referimos, — como, já é conhecido no plenário, e~~
até por orientação do Plenário, fazendo referência ao próprio projeto do Executivo.

i Das emendas propostas, a Emenda nº 10, do Deputado Carlos Alberto, que assim se expressa: § 5º do art. 4º.

(f Parágrafo 5º- Efetuada a venda de que trata o parágrafo anterior, o contratado não poderá vender o imóvel, no prazo de oito anos, caso tenha sido beneficiário no previsto nas alíneas "a" e "b" deste artigo."

Alteramos nosso parecer, rejeitando a Emenda nº 10, conforme o pensamento do plenário.

Seguimos adiante, foi a única alteração realizada em relação ao parecer de ontem.

Continuamos a leitura do parecer.

Emenda Aditiva nº 20, do nobre Deputado Tadeu Roriz, visando assegurar o disposto nas alíneas "d" e "e" do art. 2º do projeto de lei, não prejudicarão o exercício das atividades dos micro e pequenos empresários.

Dita emenda busca evitar que as atividades dos micro e pequenos empresários venham sofrer solução de continuidade, no tocante às decisões do colegiado.

Parte dela...

S/Mª. Marlene.

Rev.: ARNAUD

43

Taq.: MARIA MARLENE Data: 26/05/92 Hora: 18h20m Nº: 71

Orador: DEPUTADO MANOEL ANDRADE

Secret. Mesa; DEPUTADO JOSÉ EDMAR

Parte dela ^{consta} ~~razão~~ da Emenda nº 14, do mesmo autor, rejeitada em virtude de tratar de assunto já defeso pela Carta Magna. Como no caso presente não há aspecto de ordem legal, nem constitucional a serem questionados, voto favorável ^{mente} à sua provação.

Emenda nº 21, do Deputado José Edmar, adicionando ⁹ ~~artigo~~ 5º e parágrafo único revogando os demais, estabelecendo que sejam alienados aos micro e Pequenas «empresários lotei» de até 500 metros quadrados através de licitação pré-qualificada. Não existindo ~~ribicéi~~

~~de ordem constitucional~~

S/SULAMITA

Rev.: Arnaud

Taq.: Sulamita

Data: 26/06

Hora: 18.22

Nº: 7231

Orador: Manoel Andrade

Secret. Mesa: José Edmar

279

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

7

de ordem constitucional, legal ou de técnica legislativa a serem apresentados, voto favorável à sua aprovação.

Emenda nS 22, do insigne Deputado Salviano Guimarães, visando incluir os prestadores de serviços nos benefícios aludidos no inciso III do ~~artigo~~ 42 da Emenda Substitutiva do Deputado José Ornelas. Como a Emenda está redigida de forma a não precisar que o empréstimo de 70% é sobre o Imposto sobre Serviços de qualquer natureza, a que se refere o art. 15, inciso IV, da Constituição, incidente sobre o valor da prestação de serviços, e não sobre o valor da prestação de serviços propriamente dito» eis que o ICMS e o ISS incidem «obre fatos geradores diferentes, conforme arts. 155, I, b e 156, IV, da Lei Maior, acho de bom alvitre, com o intuito de aperfeiçoar a sua redação, que a frase "...tão imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviço...", esteja assim redigido:

"...« do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS e do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISS..."

RefKrida Emenda deve ser adequadVA à ir!menda nº 14, Já acatada anteriormente, após o que será possível a este Relator votar pela sua aProvação.

Emenda nS 23y do mesmo Deputado Salviano (Guimarães, acrescentando ao artigo 42 da Emenda Substitutiva nº 11, o ~~artigo~~ 12, alíneas a e to e o ~~artigo~~ 20y estabelecendo critérios e prazos de financiamento do saldo devedor do empreendimento contratado..

Não havendo aspectos constitucionais, legais ou regimentais serem questionados, ^{meu} voto é ^e favorável à sua VAprovação, eis que guarda coerência com outras emendVAS Já acatadas ~~acima~~ anteriormente.

Manoel Andrade

Salviano

ARNAUD

MARIA CLARA

26/05

18:24

E.73.1

MANOEL ANDRADE

JOSÉ EDMAR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

8

Emenda nº 24, do mesmo Deputado Salviano Guimarães y dando nova redação aa art. 79, alíneas ~~a~~, e? e ~~f~~, da Emenda Substitutiva nº 11, retirando a competência atribuída mo Colegiado para decidir; resguardando ~~uma~~ 30X do total dos recursos destinados ao FUNDEFE, para os micro e pequenos empresários e estabelecendo que as propostas elaboradas deverfio ser aprovadas pela Câmara Legislativa. (como parte desta Emenda já está contemplada em outras anteriormente acatadas y e como não há óbices constitucionais, legal» ou constitucionais a serem levantados, voto pela sua aprovação.

Emenda nº 25, do nobre Deputado Carlos Alberto, dá nova redação a mlínea d do art. 79 da Emenda Substitutiva nº 11- Voto tiontra, pelas mesmas razões argüidas quando do exame da Emenda nQ 07.

Emenda nº 26, do nobre Deputado José Edmar, modificando a redação do S 79. do artíulo 49 da Emenda Substitutiva nº 11. Voto favorável, vez que guarda coerência com a Emenda nº 21, cia mesmo Deputado, já acatada anteriormente.

Emenda nº 27, do Deputado Gilson Araújo, assegurando o Prazo de carência de 12 meses para pagamento do financiamento havendo óbices constitucionais, legais e regimentais a serem levantados.

Quanta ao Projeto de Lei nº 397/92, propoimento dito, voto favorável a sua aprovação, levando-se em conta as Emendas já relatadas e acatadas. Entretanto, deve ser renumerados seu» artigos e parágrafos, incisos e alíneas, afim de assalhar as Emendas acatadas e a boa técnica legislativa, o que, certamente, será objeto de Substitutivo da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, a quem cabe apreciar o mérito, nos termos do § 29, do artíulo 111 do Regimento Interno desta CasVA.

4

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Sala das Sessões da Comissão de Constituição
e Justiça, em Brasília, em de de 1992Dep. MANOEL DE ANDRADE
RelatorSrs. Deputados, este é o ~~nosso~~ parecer, que submetemos

ao Plenário
com sentido e objetivo de agasalhar, notadamente, os interesses mais legítimos dos proprietários de oficinas e ~~aquelas~~ microempresários, que querem estabelecer-se ~~aqui~~ para produzir, gerar empregos e riquezas para esta cidade. De maneira que propomos a aprovação desse parecer e consigamos, se Deus quiser, a sua aprovação, e em seguida a contemplação total dos interesses dos trabalhadores aqui presente.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO

S/DIANA

Rev.: ARNAUD

Taq.: DIANA

Data: 26/05/92 Hora: 18:26

Nº: 74

Orador: DEPUTADO PENIEL PACHECO

Secret. Mesa: JOSÉ EDMAR

(17)

O SR. PENIEL PACHECO (- ☒ Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, às vezes, perder um pouco de ^{entre aspas} tempo representa lucro em outras áreas. Foi o que aconteceu em relação a esse projeto. A redação de hoje, apresentada pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça, pareceu-me pelo menos contemplar duas questões importantíssimas que estavam fora do projeto até ontem à noite.

A primeira delas é o fim ^{da} ~~da proibição~~ proibição de transferência do imóvel, depois de concluído o projeto, num prazo ^{inferia a} de oito anos. ^A ~~meu ver~~ ^{isto} ~~representaria~~ ^{uma fama} uma espécie de mordagem de impedir que os proprietários pudessem até se expandir. Vamos imaginar que uma indústria ou uma empresa pudesse ser estabelecida e, algum tempo depois, necessitasse de se expandir para um terreno ao lado, ^P podendo adquiri-lo, não poderia fazê-lo. Por quê? Porque estaria proibida a venda no prazo de oito anos.

Acredito que ^O ~~essa emenda~~ ao parecer do Deputado, reparando este erro, foi, na verdade, algo bastante positivo e que traz mais tranquilidade, inclusive para aqueles que querem realmente o desenvolvimento ~~de atividades~~ e a expansão da própria atividade.

Outro aspecto é a emenda do Deputado Gilson Araújo, concedendo um prazo de carência de ~~dois~~ ~~anos~~

Rev.: ARNAUD

Taq.: JUSSARA

Data: 26.05.92

Hora: 18h28

Nº: 75.1

Orador: PENIEL PACHECO

Secret. Mesa:

12 meses. Nesse prazo, os recursos que seriam gastos para a quitação das mensalidades seriam destinados ~~para~~ a implementação do projeto.

Nessas alturas, como utilizamos o argumento de perder um pouco para

ganhar depois, ~~porque~~ ^{r O mesmo} o Governo deve fazer ~~também~~. Ele deve ficar

12 meses sem receber os valores relativos aos pagamentos para que os

empresários se implementam e se estabeleçam para que possam pagar ,

depois, seus impostos na medida proporcional, ~~após terem estabelecido~~

~~seus projetos plenamente.~~

Vejo que hoje o projeto já está avançando e acredito que,

quando a Comissão que trata do mérito da questão vier trazer os últi-

mos reparos, ^{— agora,} não mais ^{mas} com questão da constitucionalidade ou juridi-

cidade, mas entrando diretamente no mérito ^{— poderemos} ~~para que possamos~~ um

projeto enxuto, & ao mesmo tempo abrangendo todas as questões para o

melhor desenvolvimento das atividades dos micro, médios e até mesmo

✓ outros ~~pr~~jetos de maior amplitude.

Portanto, de acordo com este parecer apresentado pela

Comissão de Constituição e Justiça, votarei favorável à aprovação do

projeto.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o De-

putado Gilson Araújo.

Rev.: ARNÂUD

Taq.: JUSSARA

Data: 26.05.92 Hora: 18h28

Nº: 75.2

Orador: GILSON ARAÚJO

Secret. Mesa: JOSÉ EDMAR

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR * Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é do conhecimento de todos a dificuldade ^{que os} ~~dos~~ microempresários, principalmente do Distrito Federal, enfrentam dentro do seus objetivos de crescimento.

Em Brasília, ^a ~~a questão da~~ especulação, principalmente na área dos empresários, ^{-se} ~~ela~~ manifesta diariamente produzindo um efeito negativo ~~para o aumento do preço das mercadorias~~.

S/ Lana

Rev.: Edson

Taq.: Lara

Data: 27.05.92

Hora: 18h30

Nº. 76.1

Orador: Gilson Araújo

Secret. Mesa: José Edmar

roduzindo

diariamente, produzindo um efeito negativo ^{- e} no aumento do preço das mercadorias, e dificultando o crescimento de todos os comerciantes.

• A emenda, que joga para dois meses na frente o princípio de pagamento da primeira prestação, esta até se assemelha às ações do Gpvernador Roriz, que já distribuiu mais de 100 mil lotes no Distrito Federal, trazendo os alugueis e os preços dos imóveis para baixo, pois uma casa do Setor P, que é comprada hoje por 15 milhões de cruzeiros, se não fosse a distribuição dos lotes ^{Servi-}urbanizados pelo Governador Joaquim Roriz, estaria em torno de 50 milhões.

Dentro deste critério de redução da especulação imobiliária eu, como Deputado do PTR e acredito que os ^{deputados} outros Deputados ^{vacatam} ^{que visa} ^{que visa} esta emenda, ^{que visa} dá oportunidade isonômica àqueles oficineiros que estão ^{ali} há 20, 30 anos, pagando alugueis caríssimos, para que ^{eles} façam uma poupança durante 12 meses, invistam ^{essa poupança na} em sua construção, e, ^{concluindo} concluída sua construção, poderão respirar, ^{e assim,} a fim de ~~que~~ possam gerar empregos na área de micro empresas, porque a grande empresa não precisa.

Esta emenda se destina exclusivamente ^{a atender} aos micro ^{empresários} empresá-
rios e ~~aos~~ pequenos empresários, porque o pequeno é sufocado pelo gran-
de.

Rev. : Edson

Taq. : Lara

Data: 27.05.92

Hora: 18h30

Nº: 76-2

Orador: Gilson Araújo

Secret. Mesa: José Edmar

49

Neste sentido é que jogamos o pagamento da primeira prestação para 12 meses, ~~no 11º mês~~ após a assinatura do ~~seu~~ contrato.

j Esta poupança é fundamental, porque o pequeno empresário produz, no seu somatório, muito mais emprego, e sua ação social é muito mais abrangente do que a da grande empresa que trabalha de ~~uma~~ forma mais informatizada, ~~uma~~.

S/Denise

Rev.: Edson

Taq.: Denise

Data: 26.05.92 Hora: 19h32

Nº. 77.1

Orador: G. Araújo

Secret. Mesa: José Edmar.

...que trabalham de uma forma mais informatizada e, inclusive, prejudicando ^{a demanda} o ~~campo de~~ emprego aqui no Distrito Federal, ^{pois} ~~que~~ temos 100 mil pessoas desempregadas, exatamente por falta de atividade.

O próprio micro empresário vai fazer com que Brasília comece a se industrializar com ^{produtos} indústrias não poluentes. ~~Nesse sentido acredito que~~

^{legislativa teve uma iniciativa}
[1] Câmara ~~foi~~ muito inteligente. O projeto está bastante aperfeiçoado, ^{fri} melhorou ^{ada} sua redação e espero que ~~possamos~~ no mais curto espaço de tempo, aprovar ^{isso se trata de propor} esse projeto ~~que é~~ de grande interesse e de grande valia para os micro empresários.

~~Então, acredito que~~ ⁱ ~~esta~~ Casa, do pensamento do micro empresário, e também ^{de} dando oportunidade de ^{do} dentro ~~aquele~~ programa do Governo Roriz, que tem ~~uma~~ preocupação constante com o ^{pequeno comerciante,} ~~menor~~ aquele que quer crescer.

Parabéns ao Deputado Manoel Andrade. Parabéns ao Deputado Peniel Pacheco, que ^{fez uma boa} ~~teve~~ muito bom fundamento ^{isso também}.

^{de de} Esperamos ^{o apreciati} dar velocidade na ~~redação~~ ^{do} em segundo turno, ~~desse~~ projeto, para ^{que} liquidar esse assunto, ^{de} ~~que~~ ^é o que queremos, e ^{de} ~~o~~ que os micro empresários precisam.

~~Muito obrigado Sr. Presidente, Srs. Deputados.~~

Rev. : Edson

Taq. : Denise

Data: 26.05.92

Hora: 19h32

Nº: 77.2

Orador:

Secret. Mesa: José Edmar.

85 (51)

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares)- Convido o Deputado Salviano Guimarães a assumir a Presidência dos trabalhos.

(Assume a Presidência o Deputado Salviano Guimarães.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, trabalhadores, micro empresários, farei algumas colocações. ^{em} primeiro lugar, ~~creio que~~ esta Casa está dando uma demonstração e uma contribuição a um plano de desenvolvimento econômico que até o momento o Distrito Federal não detém nessa área. Lamento que,

S/Riva

Interv.: EDSON

Taq.: MÁRCIA

Data: 26/05

Hora: 18:36 .

Nº: 79

Orador: WASNY DE ROURE

Secret. Mesa: JOSÉ EDMAR

~~transfêrencia~~ de um imóvel para outro ~~sem~~ que tivesse passado ^{pelos} nas instâncias judiciais efetivamente constituídas para ~~isso~~ ^{isso} comentava ainda ^{há} pouco comentava com o Deputado Carlos Alberto ~~que~~ a questão dos contratos da Caixa Econômica, quantos de nós não assistimos às vendas de imóveis financiados pela Caixa Econômica ~~e~~ que não passava ^{por essas instituições,} pela Caixa Econômica porque as pessoas não queriam ter a revisão de contrato e, conseqüentemente, a atualização do saldo devedor. Portanto, ~~acreditava~~ ^{se} que a revisão ~~nesse aspecto~~ do parecer do Deputado Manoel Andrade ^{adequa} mais precisamente às necessidades de uma política de estímulo à atividade econômica, particularmente ^{do} do pequeno e ~~do~~ microempresário.

~~Entretanto, Sr. Presidente, para concluir a nossa intervenção,~~
~~inclusive, eu estava observando,~~ ¹⁰ o Deputado Manoel Andrade acolheu e aprimorou um dos artigos a inclusão da definição ^{Decreto nº} ~~que o artº~~ 13.551, ^{traz} no que tangia aos microempresários, o que não estava no primeiro relatório, ~~nesse sentido~~ São novas contribuições que o projeto agregou de ontem para hoje, ~~nesse sentido~~ a colocação do Deputado Peniel Pacheco também foi correta. ¹¹ No momento em que nós votamos uma matéria com maior consciência, ^{proporcionando} nós estamos ^{votando} melhores condições de trabalho ~~para~~ os microempresários ou ~~para~~ qualquer categoria de trabalhadores.

Apenas reafirmo, Sr. Presidente, a necessidade de termos uma política fiscal de estímulo à atividade microempresarial no Distrito Federal, ~~e~~ seja ^{na} industrial, comercial e de serviço, e não apenas ^{na} determinamos na questão

54

Rev.: EDSON

Taq.: MÁRCIA

Data: 26/05

Hora: 18:36

Nº. 79

es

orador: WASNY DE ROURE

Secret. Mesa: JOSÉ EDMAR

da alienação dos imóveis públicos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

S/ANA

Rev.: EDSO

Taq.: ANA

Data: 26/05

Hora: 18:38

Nº: 80

Orador: SALVIANO GUIMARÃES

Secret. Mesa: JOSÉ EDMAR

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência informa que já foram entregues à mesa 7 emendas de segundo turno.

A matéria continua em discussão. (Pausa)

Não havendo mais quem queira discutir, ^{la!} passaremos ^{la!} à votação.

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer do Sr. Relator; os que ~~se~~ pronunciarem pelo "não" o estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

Rev.: ARIMAROMAR

(56)

Taq.: NEY

Data: 26.5.92

Hora: 18h40m

Nº: 81.1

Orador: PRESIDENTE (SALVIANO GUIMARÃES)

Secret. Mesa: JOSÉ EDMAR

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com 19 votos favoráveis.

Houve 5 ausências.(Palmas.)

Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, ~~DEPUTADO~~ Deputado José Ornellas.

~~O SR. JOSÉ ORNELLAS~~

S/LILIAN

Rev.: Arimar

Taq.: Lilian

Data: 26/05

Hora: 18h42

Nº: e-82/1

Orador: Jose Ornellas

Secret. Mesa: José Edmar

O SR JOSÉ ORNELLAS (PL. Para proferir parecer) - Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Deputados, peço um pouco de paciência, porque, realmente, fiz um primeiro relatório, ~~exatamente, em~~ aproximadamente, nisso que o Deputado Manoel Andrade apresentou. Depois S.Exa. apresentou um substitutivo, e eu tive um trabalho tremendo em fazer um relatório em cima do substitutivo de S.Exa, ~~agora, vou fazer um relatório~~ agora, vou ver se consigo segurar um pouco de um lado e um pouco de outro para ver se consigo fazer um bom relatório.

S/CLARICE

PARECER NS

Da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei GDF nº 397/92 que "Altera o Artigo 59, da Lei nº 06, de 19 de dezembro de 1988 e dá outras providências"...

X - RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, tem como objetivo estender os incentivos instituídos pelo Programa de Desenvolvimento Industrial aos demais setores produtivos do Distrito Federal. Para alcançar este objetivo, pretende o Governo do Distrito Federal alterar a denominação, a competência e as atribuições do Conselho de Desenvolvimento Industrial, transformando-o no Conselho de Desenvolvimento Econômico.

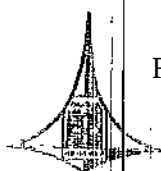
II - PARECER

A intenção do Poder Executivo, com o envio do citado Projeto de Lei foi, de fato, criar condições para, através da extensão dos benefícios estabelecidos pela Lei nº 06/88, incentivar a iniciativa privada, criando facilidades para o seu desenvolvimento, não permanecendo este incentivo exclusivo a um único setor econômico, no caso, o setor industrial, como previsto em lei.

Ocorre, no entanto, que somente a alteração do artigo 59, da citada Lei nº 06/88, como proposto no Projeto de Lei nº 397/92 não atinge o objetivo total que se pretendeu. Ao se alterar, exclusivamente, o artigo 59, os demais aspectos tratados na Lei nº 06/88 continuam beneficiando somente o Setor Industrial, uma vez que os incentivos de que tratam os artigos 28 e 30 da citada lei permanecem restritos àquele setor. Destarte, imperioso se faz que, para ser alcançada a intenção do Poder Executivo, outros artigos da Lei nº 06/88 sejam também alterados.

Não seria desnecessário traçar aqui algumas considerações sobre a relevância da matéria tratada. Um dos aspectos que ultimamente vem criando situações de extrema preocupação é o alto nível de desemprego no Distrito Federal, que atinge a mais de 100.000 pessoas da população economicamente ativa,

9



gerando situações aflitivas» que esta Casa não desconhece. A criação de Incentivos à atividade produtiva, sem restrições setoriais» certamente criará condições de implantação de novos empreendimentos, assim como de ampliação dos existentes, gerando empregos e renda, minorando consequentemente, a atual situação sócio-econômica do Distrito Federal.

A fim de ampliar e aperfeiçoar as idéias contidas no texto original do Projeto de Lei, foi por mim apresentado um Substitutivo que, após a minha designação para relatar a matéria na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, passou a se constituir também em Substitutivo de Relator.

a. Emenda Modificativa nº 01, do Deputado Carlos Alberto:

- altera a "ementa" do Projeto de Lei N

A emenda foi considerada prejudicada, tendo em vista que o Substitutivo apresentado é mais abrangente e adequado, uma vez que modificou a Lei nº 06/88 em vários de seus aspectos.

b* Emenda Aditiva nº 02, do Deputado Carlos Alberto:

- estabelece que o Conselho de Desenvolvimento Econômico deverá observar o disposto no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e nos Orçamentos Anuais.

A emenda foi acatada nos termos da justificação apresentada.

c- Emenda Modificativa nº 03, do Deputado Aroldo Satake:

- dispõe sobre competência do Conselho, estabelecendo que ao mesmo cabe» além de "propor", também "apreciar" matérias sobre a alienação de imóveis urbanos ou sobre cessão de uso e outras formas de posse permitidas em lei.

A emenda foi acatada, pois aprimora o texto apresentado.

d* Emenda Supressiva nº 04» do Deputado Aroldo Satake:

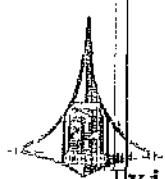
- suprime dispositivo que permitia ao ODF, através de sua administração indireta, ter participação acionária minoritária nos empreendimentos aprovados.

A emenda foi acatada, nos termos da justificação apresentada.

Emenda nº 5...

S/Ivi

P



José Ornellas

e. Emenda Aditiva nº 05, do Deputado Carlos Alberto:

- acrescenta que as decisões do Conselho de Desenvolvimento Econômico deverão ser compatíveis, também, com o "Plano Plurianual", além do Plano Diretor de Ordenamento Territorial, que já era previsto.

A emenda já está atendida, através da aceitação da Emenda nº 02 do mesmo Deputado.

f. Emenda Aditiva nº 06, do Deputado Wasny de Roure:

- Inclui o Secretário de Administração e Trabalho como membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico.

A emenda está atendida, tendo em vista que a proposta foi contemplada no Substitutivo deste Relator.

g. Emenda Modificativa nº 07, do Deputado Wasny de Roure:

- dispõe sobre a competência do Conselho de Desenvolvimento Econômico no que concerne a cessão de uso ou alienação de imóveis urbanos ou rurais, bem como sobre as vendas diretas, aluguel ou cessão não onerosa de terras públicas.

A emenda está atendida, uma vez que a proposta foi contemplada no Substitutivo deste Relator.

h. Emenda Modificativa nº 08, do Deputado Wasny de Roure:

- trata da composição do Conselho de Desenvolvimento Econômico, estabelecendo o número de representantes por Sistemas Federativos Patronais e Laborais.

A emenda está atendida, a proposta foi contemplada no Substitutivo deste Relator.

i. Emenda Modificativa nº 09, do Deputado Wasny de Roure:

- dispõe sobre alteração de competência do Conselho.

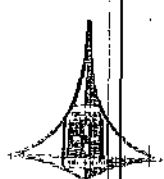
A emenda foi rejeitada.

Ao Conselho cabe realmente "definir" e não "opinar" sobre as prioridades de atividades produtivas, por ser o órgão técnico com disponibilidade de informações que possibilitam identificar as prioridades em questão.

~~Por outro lado ...~~

S/Kátia

9



Marlene/Quelto

26-05-92 18,50

SE 88/1

(6)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sec. Mesa: José Elmar

(cont. José Ornellas)

(4)

Por outro lado, cabe também ao Conselho "decidir" e não "propor" sobre a concessão de incentivos fiscais a projetos de implantação de empreendimentos já aprovados.

J. Emenda Modificativa nº 10, do Deputado Carlos Alberto:

- cria restrições para a venda de imóvel adquirido após a implantação do empreendimento, desde que o beneficiário tenha feito jus às reduções previstas no Substitutivo.

A emenda foi rejeitada tendo em vista que se obteria efeito contrário ao desejado pelo autor, expresso em sua justificativa, uma vez que beneficiaria aqueles que retardassem a implantação do empreendimento além do 36º mês de assinatura do contrato de locação com opção de compra. Além disso se chocaria com o espírito da lei em acelerar a geração de novos empregos.

k. Emenda Aditiva nº 12, do Deputado Aroldo Satake:

- acrescenta artigo dispondo sobre a regulamentação da Lei.

A emenda foi acatada, nos termos da justificação.

l. Emenda Aditiva nº 13, do Deputado Tadeu Roriz:

- dispõe sobre benefícios aos micro e pequenos empresários.

A proposição já está atendida através das emendas nº 18 e 19 deste Relator. Ampliou-se o alcance dos incentivos, abrangendo de forma diferenciada os micro e pequenos empresários, não só aqueles amparados pelos Decretos nº 13.171/91, 13.569/91 e 13.693/91, mas também aqueles dos setores da agricultura, comércio e serviços.

m. Emenda Modificativa nº 14, do Relator Deputado José Ornellas:

- modifica a redação do inciso III do art. 4º.

A emenda tem por objetivo definir o prazo de início do recolhimento do incentivo, bem como o procedimento a ser utilizado pelo GDF para proceder ao recolhimento do crédito tributário gerado pelo incentivo.

n. Emenda Supressiva nº 15, do Relator Deputado José Ornellas:

~~Suprime o § 2º~~

8

S/Katrin

Se. Hum: José Edmar

(Cont. José Ornellas)

5

.... suprime o § 2º do artigo 4º.

... Am disposições contidas neste parágrafo foram contempladas, de modo mais adequado, na modificação introduzida no inciso III do artigo 4º, de que trata a emenda nº 14 deste Relator.

o. Emenda Supressiva nº 16, do Relator Deputado José Ornellas

... suprime, no § 18 do art. 4º, a menção ao inciso III do mesmo artigo.

A apresentação da emenda nº 14, que modifica a redação do inciso III do art. 4º, torna desnecessária a referência, no § 1º, aquele inciso.

p. Emenda Modificativa nº 17, do Relator Deputado José Ornellas

... modifica o inciso IV do art. 4º.

A emenda define o prazo máximo concedido pela Administração para a implantação do empreendimento, não deixando dúvida quanto a esse aspecto, o que não acontecia com a redação original.

q. Emenda Aditiva nº 18, do Relator Deputado José Ornellas

... acrescenta parágrafo ao art. 4º.

A emenda tem por finalidade dar prioridade à análise dos empreendimentos dos micro e pequenos empresários a que se referem os Decretos nº 13.171/91, 13.569/91 e 13.693/91.

r. Emenda Aditiva nº 19, do Relator Deputado José Ornellas

... acrescenta o inciso V ao art. 4º.

A emenda objetiva diferenciar os prazos concedidos para a implantação dos empreendimentos, relacionando-os à complexidade de cada um. Além disso, estabelece diferenciação nos percentuais de incentivos, que são maiores para os micro e pequenos empreendimentos.

s. Emenda Aditiva nº 20, do Deputado Tadeu Roriz

... trata da preservação de direitos de micro e pequenos

empresários
A. Ornellas

S. Lúcia

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

6

empresários.

A emenda foi atendida, de modo mais amplo, através da Emenda nº 18 do Relator e de Subemenda do Relator à Emenda nº 21.

t. Emenda Aditiva nº 21, do Deputado José Edmar:

- dispõe sobre alienação de lotes a micro e pequenos empresários de "fundo de quintal".

Acatar nos termos da seguinte Subemenda à emenda nº 18, relativa ao art. 4º, § 7º:

"§ 7º - os micro e pequenos empresários a que se referem os Decretos nº 13171/91, 13569/91 e 13693/91, bem como aqueles que, comprovadamente, estejam desenvolvendo, precariamente, atividade produtiva em suas residências, terão prioridade na análise, pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, dos projetos para concessão de incentivos de que trata este artigo."

u. Emenda Modificativa nº 22, do Deputado Salviano Guimarães:

- dispõe sobre incentivos relativos a impostos.

A emenda está atendida através de Subemenda deste Relator, referente ao art. 4º, III.

v. Emenda Aditiva nº 23, do Deputado Salviano Guimarães:

- trata de prazos para financiamento de saldo devedor, relativo a lotes de terreno, para micro e pequenos empreendimentos.

A matéria de que trata o § 1º, da Emenda, e suas alíneas está contemplada no art. 4º, V, de modo mais amplo e favorável aos micro e pequenos empreendimentos.

Quanto ao § 2º da Emenda, não foi aceita em virtude da indefinição de alguns parâmetros, o que certamente será objeto da regulamentação. A simples conclusão de 50% (cinquenta por cento) de uma obra não assegura o funcionamento de um empreendimento, com a conseqüente geração de emprego e renda.

w. Emenda Modificativa nº 24, do Deputado Salviano Guimarães:

~~dispõe sobre competências do Conselho.~~

SEGUE AYA.

Rev.: Geraldo

Taq.: Aya

Data: 25/05/92 Hora: 18:56

Nº. 89

34

Orador: José Ornellas

Secret. Mesa: José Edmar

Sessão Extraordinária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- dispõe sobre competências do Conselho, fixadas nos incisos do art. 62.

A proposta relativa ao inciso I não foi aceita, pois cabe realmente ao Conselho definir as prioridades.

A sugestão referente ao inciso a ser acrescido ao art. 63 não foi aceita por constituir-se em matéria própria do Poder Executivo.

Quanto ao inciso V, foi aceito nos termos da seguinte Subemenda:

"V - formular e propor o plano de aplicação dos recursos alocados ao FUNDEF destinados aos programas de desenvolvimento econômico do Distrito Federal, resguardando um percentual de até 50% (cinquenta por cento) do total dos recursos para as micro e pequenas empresas;"

Da forma como estava redigida, a emenda poderia propiciar que ficassem bloqueados recursos que, por qualquer razão não viessem % ser utilizados pelas micro e pequenas empresas, caso não fosse alcançado o percentual ali estipulado.

x. Emenda Modificativa nº 25, do Deputado Carlos Alberto:

- dispõe sobre alienação, cessão de uso e outras formas de posse de imóveis.

Acatar-se nos termos da seguinte Subemenda à alínea "d" do art. 72, do Substitutivo deste Relator:

"d) - apreciar e propor no que concerne aos programas de desenvolvimento econômico, sobre a alienação de imóveis urbanos sobre a concessão de direito real de uso e outras formas de transferência de posse, permitidas por lei para os imóveis urbanos e rurais."

A utilização de um imóvel pressupõe a transferência da posse, portanto, é desnecessária a expressão "ou utilização".

U» Emenda Modificativa nº 26, do Deputado José Edmar:

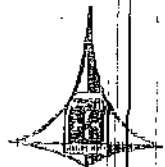
- estende benefícios aos empreendimentos de "fundo de quintal".

A emenda já foi contemplada por intermédio de Subemenda deste Relator a emenda nº 21 do próprio Deputado José Edmar»

z. Emenda Aditiva nº 27, do Deputado Gilson Araújo:

~~Dispõe sobre prazo...~~

S/Gilwania



GILWANIA/GERALDO 18:58 26.05.92 SE 90.1

81

Sec. Mesa: José Edmar

(cont. José Ornellas)

- dispõe sobre prazo de carência para início de pagamento referente a financiamento.

Acatar, nos termos da justificativa apresentada.

III - VOTO

Diante do acima exposto somos favoráveis, quanto ao mérito, no que se refere à Competência desta Comissão, à aprovação da matéria, nos termos do Substitutivo deste Relator, apresentado à Comissão de Constituição e Justiça (anexo) e das emendas nº 02, do Deputado Carlos Alberto; nº 03, 04 e 12 do Deputado Aroldo Satake; nº 14, 15, 16, 17 e 19 deste Relator; nº 27 do Deputado Gilson Araújo; bem como na forma das Subemendas apresentadas por este Relator às emendas nº 21, do Deputado José Edmar; nº 22 e 24, do Deputado Salviano Guimarães; e nº 25 do Deputado Carlos Alberto.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1992

José Ornellas
Deputado JOSÉ ORNELLAS
Relator

Hermione
s/Hermione

Rev. : GERALDO

Taq.: GILWANIA

Data: 26.05.92

Hora: 18:58

NO. 90.2

52

Orador: JOSÉ ORNELLAS

Secret. Mesa: JOSÉ EDMAR

~~SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Dem. revisão da agenda)~~ - Sr.

Presidente, quero acrescentar que esta Casa está apresentando um projeto de Lei, que vai realmente facilitar ao Governo do Distrito Federal, ^{para} que ele consiga se desburocratizar & atender com rapidez aos inúmeros pretendentes a lotes, financiamentos, incentivos, ^{de} que estão a espera ^{de} que o Poder possa realmente ajudar. Com isso, ~~o Governo, o Executivo, o Legislativo~~ ^o p R empresa privada criar ^o.

S/Hermione

Rev. : Stein

Taq. : Hermione

Data: 26/5

Hora: 19:00

Nº: E91/1

Orador: Deputado José. Edmar

Secret. Mesa: ~~José Edmar~~

Com isso, Governo, Executivo, Legislativa e empresa privada criaram o que é mais importante neste momento ~~criaram~~ empregos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Em discussão o parecer do Relator. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PTR. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, meus companheiros e amigos micros empresários, ~~os senhores observem~~, quem está aqui, em cima, está observando que ~~estão~~ *estão aqui permanecerem* ~~principalmente~~ ^{DO} nossos amigos da galeria estão cansados ^{de} ontem e de hoje, mas é bom até ressaltar, como eu estava falando ainda há pouco ao Secretário de Governo, a importância desse debate.

Os senhores verificam que o projeto que veio do Executivo sofreu modificações e mais modificações, que foram necessárias, que os senhores mesmos subsidiaram, tiveram oportunidade ^{de} chegar até a um dos Deputados, ^{da} informar ~~realmente~~ sua angústia e ali fazer modificações.

Quando antes, ou seja, sem o Poder Legislativo, jamais seria possível fazer as correções necessárias a um projeto dessa envergadura. Portanto, quero dizer aos senhores da importância que foi ~~em~~ acerto de ontem para hoje, quando, ontem, os senhores pediam para votar naquele mesmo dia. E, hoje, observem a quantidade de emendas que aperfei-

Rev.: Stein

Taq.: Hermione

Data: 26/6

Hora: 19:00

Nº: E91/2

Orador: Jose Edmar

Secret. Mesa: José Edmar

ção o projeto a bem dos senhores mesmo. Verificam a necessidade, a importância do ~~projeto~~ ^{debate}.

Quero justificar a alguns companheiros que estão aí que ainda ^{quatro} existem # emendas minhas a serem lidas no segundo turno.

Coloquei-as no segundo turno, para não prejudicar a votação, agora, no primeiro turno, para justamente adiantar. E verificam os senhores, a Comissão de Constituição e Justiça deu um parecer, acatando parte das emendas; a Comissão de Economia, através do Deputado José Orneilas, deu o segundo. →

S/M^a. Marlene.

Rev.: STEIN

Taq.: MARIAMARLENE

Data: 26/05/92

Hora: 19h02m

Nº: 92

Orador: DEPUTADO JOSÉ EDMAR

Secret. Mesa:

~~a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, através do Deputado José Ornelas,~~

~~apresentou um~~raciioM»toparecer, sobre o primeiro. Os senhores observem

que todos nós estamos com alguma dúvida, ~~se~~ realmente, ~~está~~ está confundindo

um pouco

essa votação de um projeto tão importante, em sessão extraordinária. Há

necessidade de se discutir e debater. Portanto, ao mesmo tempo em que parabe-

nizo o esforço da Casa, peço, mais uma vez, a calma necessária para refletir-

mos. Depois desses dois pareceres, nesse momento, eu, pessoalmente, tenho dúvi

de alguma coisa desse

das ~~se~~ último parecer não ^é contrário ao primeiro. Não dá tempo de analisar,

Pergunto aos senhores se poderemos apreciar, ainda hoje, essas emendas

em segundo turno, como, por exemplo, uma emenda ^{em} que ~~apresentaríamos~~ ^{colocaríamos,} em cada re

gião administrativa, a disponibilidade de lotes a venda, ^{podendo qualquer pessoa comprar,} Verifiquem: Samambaia,

que está começando, com microempresários trabalhando, hoje coloca-se à venda

e vêm pessoas do Plano Piloto comprar lotes em Samambaia. Há necessidade de

fazer correções nesse sentido. Empresários da localidade, da região adminis-

trativa, ^{vão os} que, prioritariamente, ^A têm que comprar os lotes existentes. Cito es

ses fatos pela necessidade de prudência ao votar um projeto de tal envergadu-

ra. ~~É um projeto~~

S/SULAMITA

Rev.: Stein...

Taq.: Sulamita

Data: 26/06

Hora: 19.04

Nº: 93

Orador: José Edmar

Secret. Mesa:

~~de tal invertebrado~~. É projeto que principalmente os Srs. da galeria vão conviver com ele para o resto das suas vidas. A Deputada Lúcia Carvalho, muito acertadamente, faz a retificação: se estiver errado, nos voltaremos a discutir e a mudar o projeto, ^{mas} verifique, Sra. Deputada, ^{que} seria muito melhor e muito mais rápido se não cometêssemos nenhum equívoco e pudéssemos já votar um projeto que premiasse e acatasse todos os anseios ^d desta população.

Gostaria, mais uma vez, pedir aos Srs, prudência, se bem que ~~acho por demais cansado~~, votarei favoravelmente, ^{mas} saibam que estou ainda com um pouco de dúvidas, ^{Gostaria} de saber se, realmente, estamos atendendo ^a todos os anseios desta população que vive, anos e anos, a espera de uma solução «e que agora se aproxima.

Quero dizer que estarei votando favoravelmente, mas admito que haveria necessidade de se discutir mais, de se aprimorar mais, para que, realmente, pudéssemos atender, em toda a plenitude, os anseios desta população.

Muito Obrigado.

Rev.: Stein

Taq.: Sulamita

Data: 26/06

Hora: 19.04

Nº: 93/2

(45)

Orador: Edmar Pirineus

Secret. Mesa:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o José Edmar a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

(Assume a Presidência o Sr. Deputado José Edmar)

O SR. PRESIDENTE (José Edmar) - Com a palavra o Sr. Deputado Edmar Pirineus.

O SR. EDMAR PIRINEUS (PTR. Sem revisão do orador) -
Sr. Presidente, caros colegas, eu acredito que estamos votando um projeto não só de interesse de parte da sociedade. Nós estamos votando um projeto de interesse da sociedade como um todo. Apressar para votar e aprovar esse projeto, com certeza é decidir o futuro de Brasília, o desenvolvimento econômico de Brasília precipitadamente.

~~Após o parecer...~~

S/Clara

Rev. : MARIA STEIN

Taq.: MARIA CLARA

Data: 26/05

Hora: 19:06

Nº: E.94.1

Orador: Edimar Pireneus

Secret. Mesa: Padre Jonas

... Após o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, da Comissão de Constituição e Justiça, está difícil, para nós e para os Srs, e Sras., saber como o projeto ficou.

j Acho difícil, sem uma revisão, sern saber se, realmente, eísta atendendo o interesse da população como um todo e não parte da população. Por isso, Sr. Presidente, peço um prazo para que as comissões analisem e possamos aqui relatar como o projeto está realmente, para que possamos votar conscientemente. Peço um prazo.

O SR. PRESIDENTE (José Edmar) - Comia palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, como bem disse o Deputado José Ornellas, o projeto vem trazer ao Distrito Federal condições de desenvolver seu poder econômico, promover condições a todos aqueles que pretendem desenvolver atividades que possam trazer riquezas para o DF e, conseqüentemente, possamos alcançar autonomia plena, porque de nada adianta... →

S/DIANA

Rev.: STEIN

Taq.: DIANA

Data: 26/05

Hora: 19:08

Nº: 95

Orador: CONTINUA O SR. FERNANDO NAVES

Secret. Mesa: PADRE JONAS

... ~~porque de nada adianta~~ em termos autonomia política, se não temos autonomia financeira. ~~De nada adianta~~ termos nosso pessoal desempregado; de nada adianta o que eu ouvi recentemente no jornal, quando dizia que será instalado um Plano Único de Indústrias na Área Alfa. Isso não podemos admitir. Precisamos instalar indústrias em todas as cidades-satélites. Precisamos desenvolver a situação econômica em todas as cidades-satélites, em todos os setores. E não num único setor, porque, assim, estaríamos inviabilizando não só o desenvolvimento, mas também o transporte que seria necessário ^{para} ~~a~~ longa distância.

Como observamos, várias emendas foram apresentadas ao projeto original. Não conhecemos qual o teor do projeto, da forma ¹ ~~que~~ ^{com} foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça. Não sabemos, ainda, como ⁱ deveremos votar na Comissão ^{de} Assuntos Econômicos.

Por isso, Sr. Presidente, gostaria que houvesse um consubstanciamento de todas as emendas, transformando-se num projeto, com facilidade de leitura e entendimento, para que possamos votar com conhecimento do que está sendo votado neste momento. E não da forma que estamos observando, pois não sabemos quais as emendas que estão beneficiando e quais aquelas que ~~estão~~ ^{não} acatando os interesses dos indivíduos. →

Sei que eles estão apressados para votar →

S/JUSSARA

Rev. : ALZIRA

Taq.: JUSSARA

Data: 26.05.92

Hora: 19h10

Nº: 96.1

Orador: FERNANDO NAVES

Secret. Mesa: PADRE JONAS

~~nao estao acatando os interesses das pessoas.~~ Sex que ~~voes~~ estão a-
presados para que votemos, mas a presa, agora, pode ^{respeitar} ~~deitar~~ em prejuízo
para os senhores, amanhã. Não podemos votar ^{para que,} ~~o~~ amanhã, tenhamos que tra-
zer, novamente, o projeto ao fiBlenário, ^{a fim de ser} ~~para que seja~~ feita sua revisão.
Seria uma falta de responsabilidade ^{de nossa parte} ~~nossa~~. Precisamos votar o projeto
com conhecimento de causa e nao por aceitação, ^{por} ~~para~~ atender simples-
mente a uma pressa, ^{em} ~~em~~ um momento ^{em} ~~que~~ observamos várias emendas sem
conhecermos seu teor.

O SR. PRESIDENTE (José Edmar) - Com a palavra o Deputado
Carlos Alberto.

i O SR. CARLOS ALBERTO (PPS - Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, CAROS microempresários, evi-
dentemente estamos já em fase final para a aprovação do projeto.

1 No nosso ponto de vista o projeto já tem condições ade-
quadas para ^a ~~votação~~. No entanto, gostaria de dizer que ele mereçe
alguns aperfeiçoamentos. Neste sentido, eu e o Deputado Wasny de Rou-
re estamos apresentando uma emenda de 2º turno e duas sugestões, sur-
gidas da comunidade dos microempresarios, que querem o aperfeiçoamen-
[to desse projeto.

~~Em primeiro lugar, há uma preocupação que me parece le-~~

~~gítima~~

~~5/1000~~

Rev.: Alzira

Taq.: Lara

Data: 27.05.92

Hora: 19h12

Nº: 97.1

Orador: Carlos Alberto

Secret. Mesa: Padre Jonas

Em primeiro lugar, há uma preocupação que me parece legítima, de que sempre que são realizados os estudos de viabilidade, econômica, financeira, técnica, estes estudos são realizados com muito mais facilidades pelos grandes empreendimentos; muitas vezes os micro-empresários ~~se~~ ^{se} sentem ^{se} diante dessas exigências, como se estivessem diante de obstáculos intransponíveis, difíceis, ^{que} e, muitas vezes, ~~esses~~ se apresentam até como argumentos para vetá-los, em detrimento de outros que são mais poderosos ^{que} que têm mais condições financeiras e mais proteção do Estado.

Neste sentido, ~~nos~~ ^{nos} sensibilizamos ^{nos} e estamos apresentando uma sugestão que nos parece perfeitamente realizável.

Em primeiro lugar, os estudos de viabilidade econômica, financeira e técnica, evidentemente, existirão, mas ^{há} uma forma de fazer com que a comunidade opine neste momento, exato em que seus interesses fundamentais estão sendo debatidos.

Somente os micro-empresários e a própria comunidade sabem, efetivamente, quem são os maiores merecedores, os verdadeiros merecedores a disputar os lotes que, muitas vezes, não são em quantidade ^{suficiente} para atender a todos os que ^{os} desejam. Sabemos que ~~muitas vezes~~ os lotes colocados à disposição são em numero pequenos ^{para atender a} para todos aqueles que se inscrevem. ~~+~~

S/Denise

Rev. : Alzira

Taq. : Densie

Data: 26.05.92

• Hora: 19h14

Nº: 98.1

76

Orador: Carlos Alberto

Secret. Mesa: p. jonas.

~~... a todos aqueles que se inscrevem.~~

E quem é mais capacitado, quem está em melhores condições para estabelecer essas prioridades ? São os próprios micro empresários, é a própria comunidade, que conhece seus próprios companheiros, porque ^{se} reúnem, porque sabem aqueles que realmente estão trabalhando, ~~aqueles que realmente~~ estão produzindo.

Então, estamos apresentando duas emendas de 2º turno. Uma das emendas diz o seguinte:

Denise-Alzira 26.05.92 19h14 (C. Alberto) E/98.2

SUBSTITUTIVO AO PL Nº 397/92

Altera a Lei nº. 06 de 29 de dezembro de 1988 e das outras providências.

EMENDA Nº

Adite-se, ao fim do parágrafo 2º do artigo 4º, a expressão "consultados, em cada caso, o cadastro elaborado pelas entidades e suas indicações de prioridade.", ficando o parágrafo com a seguinte redação:

"Art. 29...

Parágrafo 2º Os incentivos especificados só poderão ser concedidos se, na análise do projeto, forem caracterizadas a viabilidade técnica, econômica, financeira e atendimento aos aspectos sociais, consultados, em cada caso, o cadastro elaborado pelas entidades representativas e as suas indicações de prioridade."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende introduzir a participação das entidades representativas na análise e priorização dos incentivos.

As entidades representativas conhecem profundamente os empreendimentos no Distrito Federal, possuindo cadastro de informações (sobre os empreendimentos, por setor).

Neste sentido, peço aos nobres pares a aprovação da presente proposição, certo de que irá contribuir para o controle e para a justa e criteriosa concessão de incentivos.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 1992.

Carla Alberto C. S.

WAGNY DE ROURE

WAGNY DE ROURE

Rev.: Alzira

Taq.: Denise

Data: 26.05.92

Hora: 19h14

Nº: E/98.3

Orador: Carlos Alberto

Secret. Mesa:

48

A segunda emenda, que estamos apresentando, refere-se ao ^{artº} 4º, § 7º, que especificava três decretos e uma portaria. Evidentemente essa legislação, que já significa ^a conquista de algumas comunidades, entretanto não abarca todas as comunidades e uma lei deve ser geral para conseguir atender aos interesses de todos ^{os} micro empresários do Distrito Federal e não apenas aquelas localidades que já tiveram seus benefícios garantidos. Então, ^a propusemos uma pequena modificação para concessão dos incentivos especificados nesse artigo. Os micro e pequenos empresários ~~terão prioridade na análise pelo~~

S/Riva

Rev.: Alzira

Taq.: Riva

Data: 26/06

Hora: 19:16

Nº : 99.1

Orador: Carlos Alberto

Secret. Mesa:

79

~~terão~~ ^{dos projetos,} prioridade na análise pelo Conselho de Desenvolvimento Econô-
mico do Distrito Federal, para a concessão de incentivos, de acordo com
a legislação específica, ou seja, abarcará toda ^a legislação específica,
~~existente~~, os decretos ^{leis} existentes e ~~aqueles~~ ^a aqueles que ainda iremos lutar para
que existam, ^{a fim de} ~~para~~ atender às comunidades que ainda não foram ^{contemplados.} atendidas.
~~Então,~~ ^{Eu} acredito que, com essas duas emendas, estamos indo ao encontro exa-
tamente de ponderações justas, ^e razoáveis dos microempresários que, sobre
tudo, estão trabalhando e dando emprego neste País sofrido, ^{onde} ~~e~~ que temos
que superar a ~~sua~~ crise, a ~~sua~~ miséria e a ~~sua~~ pobreza. Muito obrigado,
~~Sr. Presidente.~~

Rev.: Alzira

Taq.: Riva

Data: 26/05

Hora: 19:16

Nº: 99.2

Orador: Presidente José Edmar.

Secret. Mesa:

O SR. PRESIDENTE (José Edmar) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Srs. Deputados, trabalhadores aqui presentes, ^{eu} pediria alguns momentos de atenção. Creio que não estamos votando um relatório perfeito, mas estaremos votando um relatório que avançou em muito ao projeto original. vários Deputados trouxeram contribuições na forma de emendas, inclusive, há pouco, o Deputado Carlos Alberto, juntamente conosco, apresentou duas emendas, ^{e ainda} que buscam aperfeiçoar o texto do Relator, ~~Pere~~ ^{Pere} mos o 2º turno. . .

S/Márcia

Rev.: ALZIRA

Taq.: MÁRCIA

Data: 26/05/92

Hora: 19h18

Nº:

Orador: WASNY DE ROURE

Secret. Mesa:

83

não teremos o 2º turno. A minha proposta é que hoje, agora, possamos voltar o relatório do Deputado José Ornellas ^é por que Sr. Presidente? Porque ao termos o relatório do Deputado José Ornellas, do Deputado Manoel Andrade e ao termos o conjunto de emendas, teremos condições de ter um projeto melhor elaborado para votarmos no 2º turno ^é particularmente ^{me} sinto ^{sufi-}cientemente contemplado. Reconheço, ainda, que o projeto carece de melhor aperfeiçoamento, mas creio que estamos com discussão acumulada o suficiente, ^{para} não votarmos em 1º turno. Não estamos votando o projeto na sua versão final, mas já estamos esboçando o projeto na envergadura e no esboço que ele aponta e, naturalmente, na próxima sessão extraordinária votaremos a versão final e, ainda, haverá a possibilidade ^{em} num momento em que o Poder Executivo vai se pronunciar, que é após a votação em 3º turno nesta Casa. Ai sim, o Sr. Governador poderá sancionar o projeto, no que lhe convier e a Casa se repositicionar diante da matéria. Creio que ^{tanto} os Deputados que emendaram ~~o~~ projeto, como os Deputados que ^o relataram, ~~um projeto~~, estão dando, nesta noite, uma demonstração de estar examinando a matéria era profundidade. Como eu disse, na minha primeira intervenção, que o projeto deverá caminhar para o amanhã quando o amanhã apontar.

Rev.: ALICÉA

Taq.: ANA

Data: 26/05

Hora: 19:20

Nº: 101

Orador: WASNY DE ROURE

Secret. Mesa: =====

82

para o amanhã quando o amanhã apontar efetivamente ~~para o~~ incentivo fiscal que estará sendo dada as primeiras diretrizes na Lei Orgânica. A Lei Orgânica já ~~traz~~ consigo as primeiras estacas para apontarmos para uma política de incentivo fiscal aos microempresários e as pequenas empresas aqui no Distrito Federal.

Portanto, creio que estamos já plenamente em condições de votar o parecer do Deputado José Ornellas,

Muito obrigado.

Rev.: ALICÉA

Taq.: ANA

Data: 26/05

Hora: 19:20

Nº: 101

Orador: JOSÉ EDMAR

Secret. Mesa: _____

O SR. PRESIDENTE (José Edmar) - Em discussão.

Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, quero fazer também minhas, quanto Líder do PTR, as palavras do Líder do PT. ^{para o} Acho que temos condições suficientes de votarmos esse projeto em primeiro turno, agora. Claro que ^{em} segundo turno, algumas observações ~~teremos~~ teremos que fazer como, por exemplo, ~~nós temos que~~ deixar prevalecer, garantir, ~~neste projeto~~ o reconhecimento do Decreto ^{13.151}, para que também os microempresários e os oficineiros do Cruzeiro ~~também~~ ^{essa} tenham a garantia, neste projeto, que é uma emenda de V. Ex^a. ^e ~~que~~ devemos aprova~~lo~~ ^{em} segundo turno. Mas, acho que já podemos, imediatamente, votar, ^{em 1º turno.} esse projeto agora.

Rev.: ALIÇA

Taq.: ANA

Data: 26/05

Hora: 19:20

Nº: 101

Orador: JOSÉ EDMAR

Secret. Mesa: =====

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Edmar) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves, pela ordem.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de dizer a V.Exª. que ^{com} conversando com o pessoal, ^{os} micro-empresários, conversando com os 3 Relatores entendemos que precisamos votar ~~hoje~~ o projeto, agora, conforme acordo, ^{um} com os 3 Relatores, ~~votaremos~~ ^{no} primeiro turno. ~~hoje~~ ^{no} segundo turno →

S/NEY.

Rev.: ALICÉA

Taq.: NEY

Data: 26.5.92

Hora: 19h22m

Nº: 102.1

Orador: FERNANDO NAVES

Secret. Mesa:

~~Q 2º turno, amanhã, pois dá tempo para os Relatores prepararem um projeto único. Os três Relatores se reunirão e prepararão um parecer único.~~

O SR. PRESIDENTE(José Edmar) - Esta Presidência compreende a colocação de V.Exa. e no devido momento ^o/colocaremos em análise.

Com a palavra o nobre Deputado José Ornellas para questão de ordem.

O SR. JOSÉ ORNELLAS(PL.Sem revisão do orador.) - A proposta é excelente, votáramos hoje o 1º turno ^o/na quinta-feira votáramos o 2º turno. Como ^{minha} Comissão tem o arcabouço de todo o projeto, comprometo-me, amanhã, por volta das 10 ou 11 horas ^{de}, ter um projeto consolidado para que todos os Deputados tenham idéia de como é que ficou depois da votação de 1º turno.

O SR. PRESIDENTE(José Edmar.) - Compreendido.

Convido o Deputado Benício Tavares a assumir a Presidência dos trabalhos.

(Assume a Presidência dos trabalhos o Deputado Benício Tavares.)

O SR. GERALDO MAGELA(PT. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, vamos à votação.

~~O SR. PRESIDENTE(Benício Tavares.) -~~

S/LILIAN

Rev. : Alicéa

Taq.: Lillian

Data: 26/05

Hora: 19h24

Nº.: e-103/1

Orador: Benício Tavares

Secret. Mesa: José Edmar

O SR PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Mesa informa que votaremos o parecer do Deputado José Ornellas, ~~aquilo~~ ^o que está gravado em fitas, e que V.Exas. presenciarão e ouvirão ^o seu relatório.

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer do Sr. Relator; os que votarem "não" ^o estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

s/Clarice

Rev.: Alicia

Tag: Clarice Data: 26.05 Hora: 19h26 nº 104.1

87

Orador: José Edmar

Secret. mesa: José Edmar

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O parecer está
aprovado com 20 votos "sim". Houve 4 ausências.

Solicito ao Relator da Comissão de Constituição e Justiça

^{que}
proceda à leitura do seu relatório em cima do relatório apresentado
pelo Deputado José Ornellas. (Pausa.)

A sessão está suspensa por cinco minutos.

S / F R A N

Rev.: ALICÉA

Taq.: FRANCÊSKA

Data: 26/05

Hora: 19:28

Nº: 105/1

Orador: Presidente Benício Tavares

Secret. Mesa: José Edmar

~~A sessão está suspensa por cinco minutos. (Pausa)~~

~~(Assume a Presidência o Deputado Salviano Guimarães)~~

está aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - [Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça, *Deputado Manoel Andrade,* para emitir parecer sobre as subemendas apresentadas pela Comissão- de Economia, Orçamento e Finanças.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Parecer da Comissão de Constituição e Justiça referente ¹ às subemendas da Comissão de Economia e Finanças.

O nosso parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e ^{bom} técnica legislativa. ^{De} maneira que, aprovamos as subemendas.

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão...~~

S/IV1

89
Rev.: Arnaud

Taq.: Ivi

Data: 26.05

Hora: 19h30min

Nº. 106.1

Orador: Salviano Guimarães

Secret. Mesa: Benício Tavares

Am
O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~para~~ "sim" estarão aprovando o parecer; os que ~~se~~ pronunciarem ~~para~~ "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)



O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado ^{por} ~~com~~ 19 votos, ^{com} ~~favoráveis~~ 5 ausências.

~~Com a palavra~~ S/Kátia

Rev.: Arnaud

Taq.: Kátia

Data: 26.05.92 Hora: 19:32

Nº.: 107/1

Orador: Presidente

Secret. Mesa:

Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Assuntos Sociais,
Deputado Edimar Pireneus.

O SR. EDIMAR PIRENEUS ^{PTR.} (Profero o seguinte Parecer:)

^{Parecer}
(Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ^{sobre} da Comissão de As-
suntos Sociais o Projeto de Lei 397/92, que altera o art. 5º da Lei 06, Ge
29 de dezembro de 1988, e dá outras providências.

(f Autor: Executivo local.)

~~Relator: Deputado Edimar Pireneus~~

~~Relatório~~

^{da leitura}
Presidente, peço a dispensa do Relatório.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ^{A Mesa defere.} ~~Dispensado~~

O SR. EDIMAR PIRENEUS - ~~Relator~~ Sr. Presidente, com o aval
^{damos parecer a} desta Casa, dos companheiros, ^{ser do} um projeto que acreditamos ^{este} interesse de
toda a sociedade, dos pequenos e micro ^{algo em benefício} empresários. ^{uma coisa que acreditamos} Damos ^{acompanhamos os pareceres} e parecer, na
certeza de que esta Casa está avalizando ^{da galeria.} ~~uma coisa que acreditamos~~
do futuro dos nossos filhos. ~~Sr. Presidente, dando parecer favorável, baseado no~~
~~parecer da Comissão de Assuntos Sociais, dando um parecer favorável, acom-~~
~~panhando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, da Economia, Or-~~
~~çamento e Finanças, damos favorável ao parecer dado ao Projeto*397, com~~
~~e aval desta Casa, e na certeza de que podemos, em 2º turno, ver um proje-~~
^{atinda a} to que ^{da galeria.} todos os senhores possam analisar, avaliar, e participar, de manei-
~~ra clara, pensando em nosso futuro.~~

~~5º mantendo~~

Rev.: Arnaud

Taq.: Marlene

Data: 26.05.92 Hora: 19:34

Nº: 108/1

Orador: Edimar Pireneus

Secret. Mesa:

~~Pensando em nosso futuro,~~

Somos favoráveis, pela Comissão *de Assuntos Sociais.*

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Era discussão o parecer.

Com a palavra o ^{Sr}Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PTR. Sem revisão do orador) *Sr Presidente,* - ~~Mais uma vez,~~

quero ressaltar ~~Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados,~~ ^a ~~em~~ minha preocupação em votar ^{no} um projeto às pressas. No final do ano passado, votamos ^o um projeto das feiras, que três meses depois estava nesta Casa para ser votado novamente, porque os feirantes se reuniram, e contestaram, ~~evieram para votar no~~ *Esse* *voltou* ~~vamente o~~ projeto, por causa da pressa, porque foi votado às pressas.

Esta ~~Quero lhes informar que, falta de debate, por falta de discussão,~~ *às vezes* *sim, certo* ~~esta Casa demora, geralmente, 06 meses, 08 meses analisando um projeto, em todas as Comissões, em todas as suas condições,~~ *e isso é normal. Por outro lado,* *ao interesses da população.* projeto em regime de sessão extraordinária, corre sérios riscos de não atender, realmente, ~~se não~~ *se não* vamos votar

este projeto hoje, pela pressa de vocês. Mas vejam bem, ~~eu~~ quero deixar ~~claro~~ *claro* para os senhores, para que não sejam iludidos; se alguma coisa não ficar ~~ao~~ *ao* agrado dos senhores, depois não venham culpar os Deputados.

que Saibam *o projeto.* esta Casa está aberta ao debate, à discussão, testamos analisando ^{os} ~~os~~ gabinetes estão à disposição, verificando o que é melhor.

Quero ler uma emenda que falta no projeto, *porque* ~~quando os~~ *quando os* micro ~~em~~ *tiveram seus* empresários de Ceilândia, ~~seus~~ *seus* processos engavetados, porque não cumpriram,

Rev.: Arnaud

Taq.: Marlene

Data: 26.05,92

Hora: 19:34

Nº: 108/2

Orador: José Edmar

Secret. Mesa:

requisito de
no passado, a viabilidade econômica e financeira. *é* necessário que se corrija *isto.*
Estou preparando
~~esta emenda~~ *esta emenda* para 2º turno. Mas quero ressaltar para os senho-
em 1º turno, tenha
res que a pressa é inimiga da perfeição. Vamos aprovar hoje, para que se tem-
desta forma, renovo meu
po para corrigir. ~~mas quero ressaltar, novamente, esse pedido,~~ para que se vo-
a matéria
te em 2º turno, na quinta-feira, depois ~~de~~ de amanhã, ~~ser analisado.~~

• S/Lúcia

Rev.: ~~EDSON~~ ^{ARN}

Taq.: LÚCIA

Data: 26/05/92

Hora: 19:36

Nº: 109

Orador: JOSÉ EDMAR

Secret. Mesa:

Vamos analisar,
~~ser analisado~~ a partir das 10 horas, o que sair desta Casa hoje vo-
tado. *Se não estiver do agrado, ainda haverá possibilidade de corri-*
gir, ~~de anunciar~~ de consertar, para que na quinta-feira possamos • : sair
com ~~o projeto~~ *agrade* um projeto que ~~venha agradar~~ a todos. *agrade* Agora, é
necessário que se diga uma coisa: quando observamos a galeria impacien-
te, depois de dois dias de votação, *isto* ~~notamos~~ para nós é até interes-
sante, porque passamos a semana inteira, o mês inteiro, às vezes chegamos
~~até~~ até as 21, 22 horas aqui continuamente, *sem* ~~chegamos~~ cansa de discutir —
~~do bom até ver a galeria impaciente para~~ *é bom* que eles saibam que ~~aqui~~ nesta
Casa também se trabalha, e muito, Sr. Presidente. *o que* *é* se verifica que esta
discussão é *o* fruto do aprimoramento de idéias que *vêm* ~~passam~~ beneficiar a
nossa sociedade.

Continua em votação o Parecer. (Pausa.)
O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — *Em votação.*

Os Srs. Deputados que ~~de~~ pronunciarem ~~para~~ "sim" estarão aprovan-
do o Parecer da Comissão de Assuntos Sociais; os que ~~de~~ pronunciarem ~~de~~
~~de~~ "não" estarão rejeitando-o.

para
Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~10 Sr. Secretário~~ *proceder* chamada.)

~~Deputado Agnelo Queiroz~~ — "SIM".

~~SEGUE AYA.~~

Rev. : Arnaud

Taq.: Aya

Data: 26/05/92 Hora: 19:38

Nº: 110 2.

Orador:

Secret. Mesa: José Edmar

Sessão Extraordinária

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado com 19 votos favoráveis e 5 ausências.

tem a palavra o Sr.
Para declaração de voto, do Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, é necessário fazer esta declaração de voto» *porque nós* ~~parque-nos~~ *há o parecer da* ~~Comissão de Assuntos Sociais.~~ *os reflexos* ~~tamos agora pouco~~

S/ Gilwania

Rev.: EDSON

Taq.: GILWANIA

Data: 26.05.92

Hora: 19:40

Nº: 111.1

Orador: JOSÉ EDMAR

Secret. Mesa: BENÍCIO TAVARES

a Comissão de Assuntos Sociais. ~~Os~~ reflexos sociais que ~~ve~~ *advinha* desse projeto. *É* nosso companheiro, Deputado Edimar Pireneus, não teve tempo necessário para analisar *a matéria* e dar o parecer. E eu realmente, — não ~~de confiança e também~~ votamos no princípio de confiança, ~~de~~ poder no dia de amanhã, analisar com mais profundidade os pareceres, para que realmente ~~pudéssemos~~ *possamos* acertar.

~~Muito~~ obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - *Continuar* Em discussão, o Projeto de Lei nº 397/92, em primeiro turno. *(Pausa)*

Não havendo *mais* quem queira discutir, *hoje* colocaremos *possamos a* em votação.

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~pele~~ "sim" estarão aprovando o Projeto de *Lei* n- 397/92, em primeiro turno; ~~os~~ que ~~se~~ pronunciarem ~~pele~~ "não" *est* estarão rejeitando *foe*.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs.

Deputados.

(Procede-se à chamada.)

Rev.: Edson

Taq.: Hermione

Data: 26/5

Hora: 19:42

Nº: 1112/1

Orador:

Secret. Mesa: Benício Tavares.

1992,
O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O Projeto de Lei nº 397, de 1992, est. aprovado, em primeiro turno, com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

Segue para discussão e votação em segundo turno.

Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura do 3º item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura seguinte:)

Item 3:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 098, de 1992, que "dispõe sobre a tramitação dos projetos de lei que especifica, e dá outras providências".

Autor: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças;
Relatores: Deputado Tadeu Roriz - Mesa Diretora;
Deputado Fernando Naves - CCJ.

O SR. AROLDO SATAKE- Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Tem a palavra V.Exa.

O SR. AROLDO SATAKE (PTR. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente,

gostaria de retirar esse projeto, mesmo porque não tem sentido mais votá-lo, uma vez que esse projeto foi encaminhado a esta Casa no dia 12

de março, faltando ^{30/} pouco mais de trinta dias para o término do primeiro semestre legislativo, não tem como votar e voltar atrás.

Retiro esse projeto de resolução.

Rev.: Edson

Taq. * Hermione

Data: 26/5

Hora: 19:42

Nº: E112/2

Orador:

Secret. Mesa: Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A Presidência acata.

• Está retirado o projeto de Resolução nº 98, de 1991.

Solicito ao Sr. secretário ~~que~~ proceda à leitura do 4º item da Ordem do Dia.

(O Sr. ^{3º} Secretário procede à leitura ^{do} seguinte)

Item 4:

~~em~~ Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 279, de 1991, que **"cria cargos efetivos da carreira de Fiscalização e Inspeção do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências"**.

Autor: Executivo ^{Local}.

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ

Deputada Maria de Lourdes - CEOF

Deputado Edimar Pireneus - CAS

~~O SR; PRESIDENTE (Salviano Guimarães)...~~

S3Mª. Marlene.

Rev.: EDSON

Taq.: MARIA MARLENE

Data: 26/05/92

Hora: 19h44m

Nº: 113 / (

Orador:

Secret. Mesa: DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

(Quarto em branco)

S/SULA

Rev. : EDSO

Taq. : SULAMITA

Data: 26/06

Hora: 19h46m

Nº: 114

Orador: O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

Secret. Mesa: Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) ¹⁰⁰ *11* *100*
w A presidência

informa aos Srs. Deputados que o parecer da Comissão de Constituição e Justiça já foi apreciado por ~~aquela~~ ^{esta} Comissão e aprovado. Resta a este Plenário deliberar sobre os pareceres a serem proferidos pela ^{Comissão} ~~Comissão~~ de Economia, ^{Orçamento} ~~e~~ Finanças e ~~Comissão~~ de Assuntos Sociais.

Com a palavra o Deputado Aroldo Satake, Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

(O Sr. Relator profere o seguinte parecer:)

S/Clara

EDSON

MARIA CLARA

26/05

19:48

E.115.1

AROLDO SATAKE

BENÍCIO TAVARES

O SR. AROLD SATAKE (PTR, Profere o seguinte parecer:)

Sr. Presidente, Irs. Deputados, apresento o
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COORDENADORIA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER DE PLENÁRIO Nº DE 1992,

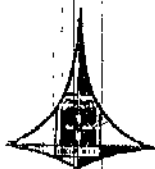
Da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, sobre o Projeto de Lei nº 279/91, de autoria do Poder Executivo, que "Cria cargos efetivos da Carreira de Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências".

RELATOR & Deputado AROLD SATAKE

I - RELATÓRIO

O presente projeto de Lei propõe fundamentalmente:

- 1 . Criar no Quadro de Pessoal do Distrito Federal 81 (oitenta e um) cargos efetivos de Fiscal de Concessões e Permissões, da Carreira Fiscalização e Inspeção.
- 2 . Acrescentar os cargos propostos pelo Poder Executivo foram alocados na 3ª classe, Padrão I a V, conforme quadro anexo, ou seja, na VA inicial da Carreira de Fiscal.
- 3 . Por outro lado, a carreira de Fiscalização e Inspeção de Concessões e Permissões, está estruturada nos moldes da carreira de Fiscal Tributário, conforme anexo II «x» este PL, e equiparados àqueles servidores na forma do art. 1º, parágrafo único do Lei nº 193, de 03 de dezembro de 1991.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

II - PARECER

- 1 . é de notório conhecimento que existe profunda deficiência de pessoal qualificado nos Quadros de Pessaaal do GDF, principalmente no da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para que seja possível cumprir a contenta as atribuições de sua competência.
- 2 . Penso que as medidas se fazem necessárias, a fim de ampliar m força de trabalho referente a fiscalização no cumprimento das normas atinentes às Concessões e Permissões.
- 3 . Ressalte-se, ainda, que a efetiva fiscalização, quer seja didática, quer seja punitiva, objetiva inclusive a conservação da bens próprios pertencentes ao GDF.

4 . Por último, agotamos as tendências de nºs 01 e 02, apresentadas ao projeto.

III - VOTO

- 1 . Quanto ao aspecto econômico do projeto de lei, ele deve ser visto sob a "ângula estritamente orçamentario, e, sendo sua iniciativa de autoria do Executivo Local, julgamos que o mesmo deva ter feito constar dm proposta orçamentarl« para o corrente exercício os recursos necessários para os fínmpropostos.
- 2 . Caso contrário, compete ao Poder Executivo a adoção de medidas suplementares.
- 3 . AssimX somos de parecer favorável ao presente projeto de lei, votando pela sua aprovação.

SaladasSessoes, 21 de maio de 1992 .

Deputado AROLDO SATAKE
Relator

Rev.: EDSON

Taq.: MARIA CLARA

Data: 26/05

Hora: 19:48

Nº . E.115.3

Orador:

Secret. Mesa: BENÍCIO TAVARES

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão
o parecer. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~pele~~ "sim" estão
acatando o parecer; os que ~~se~~ pronunciarem ~~pele~~ "nao o estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. ^{3º -} Secretário ~~que~~ proceda ` chamada ~~na~~
~~mina~~ dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

Rev.: ARIMAR

Taq.: DIANA

Data: 26/05/92

Hora: 19:50

Nº: E.116.01

Orador:

Secret. Mesa: BENÍCIO TAVARES

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer da Comissão
(Economia,
de Orçamento e Finanças está aprovado com 15 votos "sim". Houve 9 ausências.

Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda para emitir parecer pela Comissão de Assuntos Sociais.

~~A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Emite o seguinte parecer:) >-~~

~~Sr. Presidente, peço dispensa do relatório. >~~

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está autorizada a dispensa da leitura do relatório.~~

À SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Emite o seguinte parecer:) -

Sr. Presidente,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI Nº 279/91

Cria cargos efetivos da
Carreira Fiscalização e
Inspeção, do Quadro de Pessoal
do Distrito Federal e dá
outras providências.

AUTOR : EXECUTIVO LOCAL

RELATOR : DEP. EDIMAR PIRENEUS

X - RELATÓRIO

Através da Mensagem 134/91 de 4 de dezembro de 1991 o Senhor Governador do Distrito Federal encaminhou a Esta Câmara Legislativa, Projeto de Lei que cria 81 (oitenta e um) cargos efetivos de Fiscal de Concessões e Permissões da Carreira de Fiscalização e Inspeção do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na forma dos anexos.

Justifica a adoção da medida, como necessária a fim de ampliar a força de trabalho referente à fiscalização no cumprimento de normas relativas a concessões e permissões, bem como, à conservação de bens próprios Pertencentes ao Governo do Distrito Federal.

Por fim, ressalta que a atividade mencionada, é desenvolvida pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, fazendo-se mister aumentar o quantitativo de Fiscal de

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2

Concessões e Permissões, para que seja possível cumprir as metas governamentais desta área.

Foram apresentadas duas emendas ao Projeto do Executivo, Emenda Aditiva de nº 01 de autoria do nobre Deputado Wasny de Rouve acrescentando o artigo 2º e renumerando os demais com o seguinte teor:

"Art. 2º - O preenchimento dos cargos efetivos previstos nesta lei far-se-á mediante concurso público".

Justifica o nobre Deputado, que embora encontrasse estatuído como diretriz geral no artigo 37, II da Constituição, é sempre de boa conduta constar da Própria lei a norma aplicável à matéria para não dar margem a entendimento de que as vagas criadas serão preenchidas por Promoções ou acessos.

Emenda Aditiva de nº 02, de autoria do nobre Deputado Edimar Pireneus acrescentando artigo ao Projeto de Lei autorizando a criar na estrutura organizacional da Secretaria de Agricultura, os cargos efetivos de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal e a carreira de Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, com a seguinte composição, até 1993:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

" I - cinco Inspetores e dez Auxiliares de Inspeção em 1.992;

II - cinco Inspetores e dez Auxiliares de Inspeção em 1.993;

III - cinco Inspetores e dez Auxiliares de Inspeção em 1.992".

Parágrafo Único - Os cargos de Inspetor e de Auxiliar de Inspeção serão providos por concurso público de provas e títulos, na forma da lei.

Justifica o nobre Deputado que, com o advento da Lei 178/91 que institui a Rede Regional de Abatedouros Públicos, a Lei 229/92 que institui o Sistema de Fiscalização e Inspeção Sanitária e Industrial do Distrito Federal e o Decreto 13.770 de 06 de fevereiro de 1982 que a regulamenta, criam novas obrigações ao Poder Público no tocante a ordem econômica e social em defesa da saúde da população e para o exercício destas atribuições, deverá valer-se de agentes especializados nas diferentes tarefas de fiscalização.

Inscada a emitir parecer, assim o fez a Comissão de Constituição e Justiça entendendo que a matéria encontra respaldo no artigo 22, inciso III do Decreto Legislativo nº 91 e por não estar revida de vícios de constitucionalidade, juridicidade e por ser de boa técnica

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

4

legislativa, a aprovou com as ressalvas das emendas apresentadas.

II - VOTO DO RELATOR

Como agente normativo e regulador da atividade econômica é facultado ao Poder Público, a centralização de seus próprios serviços, por meio dos órgãos da Administração Direta, mas, incumbe ao mesmo Poder Público (art. 175 da Constituição Federal) na forma da lei, a concessão ou permissão de transferência temporária da titularidade ou simplesmente a sua execução.

Agora, a transferência temporária da titularidade dá-se apenas aos serviços concedidos, originariamente à fiscalização contínua com o Poder Concedente.

O Projeto de Lei de autoria do Executivo Local merece prosperar tendo em vista que o Poder Público necessita de cargos para o exercício de função (ou atribuições), pois um é dependente do outro.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos por parecer favorável ao Projeto com a aprovação das emendas apresentadas.

~~Deputado Edmar Albuquerque~~
~~Comissão de Assuntos Sociais~~
~~Parlamentar~~

Sale das Com
26-05-92

Rou enlay
Rals to r

Rev.: Arimar

Taq.: Jussara

Data: 27.05.92

Hora: 19h52

Nº: 1171

109

Orador: Salviano Guimarães

Secret. Mesa: Benício Tavares

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão *aparecer.*

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

Solicito ao Sr. Secretário Benício Tavares *que* proceda *ao* à

chamada dos Srs. Deputados.

O Sr. Secretário procede à chamada dos Srs. Deputados)

Rev.:

Taq.:

Data:

Kora:

N9: E/117.8

Orador: Salviano Guimarães

Secret. Mesa: Benício Tavares.

O SR

*O parecer da Comissão de Assuntos
Sociários*

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - *esta* aprovado com 18 votos
favoráveis, *houve* 0 ausências.

Em discussão o Projeto de Lei nº 279, em primeiro turno.

Não havendo quem queira discutir, ~~passaremos a discussão~~ passa-
remos a votação.

Solicito ao Sr. Secretário Benício Tavares *que* proceda à chama-
da dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário Benício Tavares procede à chamada dos Srs.
Deputados.)

S/Denise

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O Projeto de Lei nº 279 está aprovado, em primeiro turno ^{com} ~~per~~ 17 votos favoráveis, ~~houve~~ ^{e votação} 7 ausências. Segue para discussão em segundo turno.

Há expediente sobre a ^m ~~Mesa~~.

Rev.: Arimar

Taq.: Denise

Data: 26.05.92

Hora: 19h56

Nº: E/119.1

Orador: Sr. Presidente

Secret. Mesa: Benicio Tavares.

Benicio Tavares
Solicito ao Sr. 3º Secretário, que proceda à leitura do mesmo.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

L180 EM
26/5/92

GABINETE DO DEPUTADO SALVIANO GUIMARRES

REQUERIMENTO Nº

DE 1992

Requer Sessão Extraordinária para o Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial até o limite de Cr\$ 141.050.000,00 (cento e quarenta e um milhões e cinquenta mil cruzeiros).

Com base no Art. 67 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, requeremos Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial até o limite de Cr\$ 141.050.000,00 (cento e quarenta e um milhões e cinquenta mil cruzeiros).

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária anual do D.F. (Lei nº 224, de 27.12.91) no valor de Cr\$ 141.050.000,00 (cento e quarenta e um milhões e cinquenta mil cruzeiros).

Trata-se de matéria que a par de sua importância para a administração do D.F., deve, ainda, constar do orçamento de 1992, circunstâncias; que demandam desta Casa, regime de urgência.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1992.

Lucia Carvalho

Leandro Serrão

Berilo Torres

Guimarães

AB 6/AN

Maria de Lourdes Abadiao

AB 6/AN

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial até o limite de Cr\$ 141.050.000.00 (cento e quarenta e um milhões e cinquenta mil cruzeiros).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1B Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 1992 (Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991), até o limite de Cr\$ 141.050.000.00 (cento e quarenta e um milhões e cinquenta mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 22 Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes da Reserva de Contingência, conforme discriminado no Anexo II.

Art. 32 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4S Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1992
1042 da República e 322 de Brasília.

21 de maio
26/5/92

MENSAGEM

N2 091 /92-GAG

Brasília, 25 de maio de 1992.

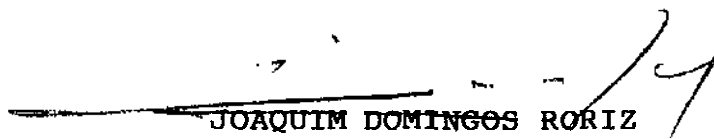
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de submeter à elevada deliberação dessa Casa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991), até o limite de Cr\$ 141.050.000,00 (cento e quarenta e um milhões e cinquenta mil cruzeiros).

Trata-se da criação de Projeto, que passará a constar do orçamento de 1992, da Secretaria de Governo, no valor acima mencionado.

Dada a importância da matéria para a administração do Distrito Federal, solicito a Vossa Excelência que seja concedido caráter de urgência, à apreciação do aludido Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para testemunhar a Vossa Excelência a certeza do meu alto apreço e consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA

ANEXO II		EXERCICIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO		FISCAL	
ANEXO A LEI No.				RECURSOS 00 TESOURO	
COD I 80	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA		1		141.050
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA				141.050
	RESERVA DE CONTINGENCIA				141.050
	RESERVA DE CONTINGENCIA				141.050
	RESERVA DE CONTINGENCIA				141.050
99999999.999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA				141.050
	GRUPO DE DESPESA :				
	RESERVA DE CONTINGENCIA				141.050
99999999.999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA				141.050
	GRUPO DE DESPESA 1				
	RESERVA DE CONTINGENCIA				141.050
TOTAL					141.050

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1992

Crf 1.000,00

CREDITO ESPECIAL

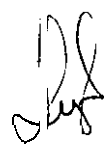
F I 8 C A L t

PROBRAHA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	J	ATIVIDADES	TOTAL
33000	SECRETARIA DE GOVERNO	141.050	1		141.050
33M1	SECRETARIA DE GOVERNO	141.050	1		141.050
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	141.050	1		141.050
	ADMINISTRACAO	141.050	1		141.050
	SUPERVISÃO E COORDENACAO SUPERIOR	141.050	1		141.050
03070203.118.0000	CENTENARIO DA MISSAO CRULS	141.050	1		141.050
	PROMOVEI A PROGRAMACAO COMEMORATIVA DO CENTENÁRIO DA MISSÃO CRULS.		1		
	GRUPO DE DESPESA "				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.050	1		141.050
03070203.118.0001	COMEMORACOES DO CENTENÁRIO MISSAO CRULS.	141.050	1		141.050
	GRUPO DE DESPESA "				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.050	1		141.050
04/1	TOTAL	141.050	1		141.050


E. M.

011/92-GAB

Brasília 19 de maio de 1992.

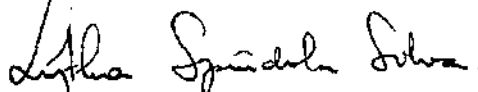
Excelentíssima Senhora Governadora

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de Cr\$ 141.050.000,00 (cento e quarenta e um milhões e cinquenta mil cruzeiros) de acordo com a autorização contida no art. 72, inciso I, alínea "a", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991.

2. A alteração proposta destina-se a criação de projeto/subprojeto, na Secretaria de Governo, com a finalidade de viabilizar a programação comemorativa do centenário da Missão Cruls, conforme prevê o Decreto nº 12.259, de 8 de março de 1990.

3. Os recursos necessários ao atendimento da alteração programada, decorrem de cancelamento da Reserva de Contingência do corrente exercício, conforme prevê o art. 43, § 12 inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Respeitosamente,



LYTHA SPÍNDOLA SILVA

Secretária de Fazenda e Planejamento
em exercício

Excelentíssima Senhora

MÁRCIA KUBITSCHKE

Governadora do Distrito Federal - em exercício

N E S T A

Rev. : Denise

Taq. : Denise

Data: 26.05.92 Hora: 19h56

Nº: E/119.8

Orador:

Secret. Mesa: Benício Tavares.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Solicito aos Srs. Presidentes das Comissões de Constituição e Justiça, Economia, Orçamento e Finanças e Assuntos Sociais que indiquem relatores para a matéria.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão.)

MESA**Presidente**

Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente

Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário

Pedro Celso (PT)

2º Secretário

José Ornellas (PL)

3º Secretário

Benício Tavares (PTR)

Suplentes

José Edmar (PTR)

Fernando Naves (PTR)